

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA  
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE  
E ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA



ISCAL

A IMPORTÂNCIA DA  
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE  
CAIXA NA TOMADA DE DECISÃO  
NAS EMPRESAS

---

João Daniel Grilo da Silva Sousa

Lisboa, Outubro de 2016



INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA  
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E  
ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA

A IMPORTÂNCIA DA  
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE  
CAIXA NA TOMADA DE DECISÃO  
NAS EMPRESAS

João Daniel Grilo da Silva Sousa

Dissertação submetida ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Contabilidade, realizada sob a orientação científica do especialista Domingos Custódio Cristóvão, professor da área de Finanças.

Constituição do Júri:

Presidente: Doutora Paula Alexandra Rocha Gomes dos Santos

Vogal: Especialista Maria Carlos da Paixão S. Mourato Annes

Vogal: Especialista Domingos Custódio Cristóvão

Lisboa, Outubro de 2016

Declaro ser o autor desta dissertação, que constitui um trabalho original e inédito, que nunca foi submetido (no seu todo ou qualquer das suas partes) a outra instituição de ensino superior para obtenção de um grau académico ou outra habilitação. Atesto ainda que todas as citações estão devidamente identificadas. Mais acrescento que tenho consciência de que o plágio – a utilização de elementos alheios sem referência ao seu autor – constitui uma grave falta de ética, que poderá resultar na anulação da presente dissertação.

## **Agradecimentos**

À minha mãe, Maria, ao meu pai, José, à minha irmã, Carina, ao meu cunhado, João, à minha namorada, Cátia e ao meu orientador professor Cristóvão.

## Resumo

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC) tem-se apresentado cada vez mais como uma importante ferramenta de gestão permitindo a divulgação de informação mais objetiva, a avaliação do desempenho de forma mais rigorosa e coopera na prevenção da insolvência a curto prazo.

Mas, apesar dos benefícios da informação proporcionada pela DFC, há gestores/analistas que não dão importância a esta demonstração, pois acreditam que a situação financeira pode ser interpretada a partir de outros documentos.

A evolução dos mercados e a contingência a eles inerente leva a que a União Europeia e consequentemente Portugal adotem medidas de atualização e adaptação às novas realidades financeiras, sendo o ano de 2015 abundante nas alterações normativas com impacto direto na DFC.

Neste contexto tentámos conhecer a opinião de preparadores, Contabilistas Certificados (CC) e utilizadores, Revisores Oficiais de Contas (ROC), quanto à relevância e utilidade da DFC enquanto instrumento de gestão e veículo de informação de suporte à tomada de decisão.

Para a realização deste trabalho optámos como metodologia de investigação o inquérito por questionário dirigido aos profissionais acima referidos e o tratamento e análise das respostas obtidas permitiu observar evidência a favor da importância da DFC enquanto instrumento de gestão no contexto da tomada de decisão nas empresas.

**Palavras-chave:** Demonstração de Fluxos de Caixa, Demonstrações Financeiras, Fluxos de Caixa, Balanço, Demonstração de Resultados, Informação Financeira, Tomada de Decisão, Auditoria, Pressuposto da Continuidade.

## **Abstract**

The Cash Flow Statement (DFC) has appeared increasingly as an important management tool allowing the disclosure of more objective information, assessing more rigorously performance and the prevention of short-term insolvency.

Despite the benefits of the information provided by the DFC, many managers / analysts do not give importance to this statement because they believe that the financial situation can be interpreted from other documents.

The evolution of markets and the contingency they bear means that the European Union and consequently Portugal adopt measures and adaptation to new financial realities, and the year 2015 is abundant in regulatory changes with direct impact on DFC.

In this context we tried to know the opinion of preparers, Certified Accountants (CC) and users, Chartered Accountants (ROC), to study the relevance and usefulness of DFC as a management tool to support the process of decision making.

To accomplish this, we have chosen as research methodology the questionnaire aimed at the professionals mentioned above. The treatment and analysis of the received responses allowed to observe evidence that the DFC is important as a management tool and in the context of decision making in companies.

**Keywords:** Cash Flow Statement, Financial Statements, Cash Flow, Balance Sheet, Income Statement, Financial Information, Decision Making, Assurance, Going Concern Assumption.

## Índice

Índice de tabelas.....	x
Índice de figuras.....	xi
Lista de acrónimos.....	xii
1. Introdução .....	1
1.1 Objeto de estudo.....	1
1.2 Objetivos .....	2
1.3 Metodologia utilizada .....	2
1.4 Estrutura da dissertação .....	3
2. Revisão da Literatura .....	4
2.1 Demonstrações financeiras.....	4
2.2 História da demonstração dos fluxos de caixa.....	6
2.3 Interligação das demonstrações financeiras .....	7
2.4 Fontes de informação e métodos de elaboração da DFC.....	9
2.4.1 Fontes de informação.....	9
2.4.2 Classificação por atividades .....	10
2.4.3 Métodos de elaboração .....	12
2.5 Vantagens e desvantagens.....	14
2.6 O Decreto-lei n.º 98/2015 e o impacto na DFC.....	16
2.6.1 Categoria das entidades.....	18
2.6.2 Alterações na DFC .....	19
2.7 Importância para a gestão .....	20
2.7.1 Documentos base da análise financeira .....	23
2.7.2 Análise estática e dinâmica.....	25
2.7.3 Análise dos fluxos de caixa no equilíbrio financeiro.....	26
2.7.4 Estudo dos rácios.....	30
2.7.4.1 Rácios de capacidade de reembolso e de endividamento .....	32
2.7.4.2 Rácios de qualidade dos fluxos.....	33
2.7.4.3 Rácios de financiamento do investimento.....	33
2.7.4.4 Rácios de desempenho dos fluxos e vantagens na análise da DFC.....	34
2.7.4.5 Limitações dos rácios.....	35

2.8 Perspetiva da auditoria .....	35
2.8.1 Determinação da materialidade.....	36
2.8.2 Manipulação de resultados e a DFC.....	37
2.8.3 A continuidade e a opinião dos auditores .....	39
3. Metodologia da investigação.....	41
3.1 Método de recolha e técnicas de análise de dados .....	41
3.2 Universo e amostra do estudo.....	43
3.2 Hipóteses de estudo.....	43
4. Estudo empírico .....	44
4.1 Análise descritiva do estudo .....	44
4.1.1. Processo de envio e gestão da informação.....	44
4.1.2 Caraterização do inquirido.....	45
4.1.3 Importância da DFC quanto ao setor e dimensão da entidade.....	47
4.1.4 Relevância da DFC para a gestão e dificuldades de interpretação.....	48
4.1.5 Frequência de utilização e interesse para os utentes da informação.....	50
4.1.6 Fonte relevante de informação e pressuposto da continuidade.....	53
4.1.7 Importância da DFC no contexto da tomada de decisão e sua utilidade nas decisões estratégicas e operacionais .....	55
5. Conclusões finais e perspetivas futuras.....	60
5.1 Conclusões finais.....	60
5.2 Limitações do estudo.....	61
5.3 Sugestões para investigações futuras .....	61
Referências bibliográficas .....	62
APÊNDICE 1.....	68
APÊNDICE 2: <i>E-mail</i> de apresentação do inquérito .....	72

## Índice de tabelas

<b>Tabela 2.1</b> Limiares de classificação de empresas.....	18
<b>Tabela 2.2</b> Características das demonstrações financeiras. ....	23
<b>Tabela 4.1</b> Informação recebida.....	45
<b>Tabela 4.2</b> Habilitações Literárias.....	45
<b>Tabela 4.3</b> Experiência Profissional. ....	46
<b>Tabela 4.4</b> Síntese e comentários.....	57

## Índice de figuras

<b>Figura 2.1</b> Interligação entre demonstrações financeiras. ....	8
<b>Figura 2.2</b> Método indireto das atividades operacionais. ....	14
<b>Figura 2.3</b> O Balanço funcional para análise da Tesouraria Líquida. ....	28
<b>Figura 2.4</b> Relação económica, financeira e monetária das demonstrações financeiras .....	30
<b>Figura 2.5</b> Tipos de rácios baseados nos fluxos de caixa. ....	31
<b>Figura 2.6</b> Indicadores de materialidade. ....	37
<b>Figura 4.1</b> A importância da DFC depende do setor de atividade (Questão 1).....	47
<b>Figura 4.2</b> A importância da DFC depende da dimensão da empresa (Questão 2).....	48
<b>Figura 4.3</b> Importância da DFC enquanto instrumento de gestão (Questão 6).....	49
<b>Figura 4.4</b> Dificuldade de interpretação da DFC (Questão 7). ....	49
<b>Figura 4.5</b> Frequência de preparação/análise/utilização da DFC (Questão 8). ....	51
<b>Figura 4.6</b> Interesse da DFC para administradores (Questão 9).....	52
<b>Figura 4.7</b> Interesse da DFC para diretores (Questão 9). ....	52
<b>Figura 4.8</b> Interesse da DFC para analistas financeiros (Questão 9).....	53
<b>Figura 4.9</b> DFC como fonte relevante de informação para analisar as contas de uma entidade (Questão 10).....	54
<b>Figura 4.10</b> Pressuposto da continuidade e informação da DFC na emissão da opinião do auditor (Questão 11). ....	55
<b>Figura 4.11</b> Importância da informação contida na DFC no contexto da tomada de decisão (Questão 12). ....	56
<b>Figura 4.12</b> Utilidade e fundamento da DFC nas decisões estratégicas e operacionais da empresa (Questão 13). ....	57

## **Lista de acrónimos**

CC – Contabilistas Certificados

CSC – Código das Sociedades Comerciais

DFC - Demonstração de Fluxos de Caixa

DL – Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho

EC – Estrutura Conceptual

FM – Fundo de Maneio Funcional

*IAS – International Accounting Standards*

*ISA - International Standards on Auditing*

*IASB – International Accounting Standards Board*

*IASC – International Accounting Standard Comitee*

NCM - Normalização Contabilística para as Microentidades

NCRF – Norma Contabilística e de Relato Financeiro

NFM – Necessidades de Fundo de Maneio

PME – Pequenas e Médias Empresas

ROC – Revisores Oficiais de Contas

SNC – Sistema de Normalização Contabilística

TL – Tesouraria Liquida

## 1. Introdução

O presente capítulo alude ao objeto e ao objetivo de estudo desta dissertação, que consiste na análise da importância da DFC no que concerne à relevância e utilidade da informação à tomada de decisão, inclui ainda a identificação dos objetivos estipulados, a metodologia utilizada e a forma como foi estruturada a dissertação.

Em relação à temática de estudo, salienta-se o trabalho que o professor Eduardo Sá Silva do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto tem vindo a desenvolver através da publicação de diversas monografias e estudos científicos.

João Carvalho das Neves (2014: 113), autor de diversas obras e um notável da área refere que, «[d]efendemos a importância da demonstração dos fluxos de caixa como instrumento complementar da análise financeira desde longa data[...]».

A ordem dos Contabilistas Certificados, reconhecendo que o tema Demonstração de Fluxos de Caixa tem obtido cada vez mais importância nas empresas e no relato financeiro das mesmas, inquiriu em 2015 diversos profissionais de forma a relacionar a importância deste documento com as habilitações literárias e a experiência profissional dos CC.

Apesar dos estudos desenvolvidos, identifica-se alguma insuficiência de investigação, assim, consideramos uma mais-valia para a área financeira aferir quanto à perceção da importância deste documento por parte dos preparadores e auditores das demonstrações financeiras. Isto porque, a pouca importância dada a esta demonstração por parte dos *stakeholders* em geral, associada à forma como os gestores preparam e avaliam este documento, levou-nos à escolha do tema: «A importância da Demonstração de Fluxos de Caixa na tomada de decisão nas empresas».

### 1.1 Objeto de estudo

A informação financeira divulgada por um conjunto de documentos dos quais a DFC faz parte, constitui uma ferramenta imprescindível para o sucesso empresarial e com a finalidade de se conseguir a máxima utilidade, qualidade e credibilidade da mesma, estas têm de ser auditadas/certificadas por profissionais independentes.

O objeto de estudo da presente dissertação foca-se, no essencial, na informação contida na Demonstração de Fluxos de Caixa enquanto instrumento de apoio à tomada de decisão.

## 1.2 Objetivos

Este estudo, após o devido enquadramento na legislação atual, tem por objetivo perceber a opinião do Contabilista Certificado (CC) e do Revisor Oficial de Contas (ROC) acerca da importância da Demonstração de Fluxos de Caixa no contexto da tomada de decisão nas empresas.

Para o efeito e no âmbito da metodologia seguida, foi efetuado um inquérito por questionário a CC e ROC com a finalidade de aferir quanto à importância do tema estabelecido e proposto a estudar.

A análise é dirigida a cada profissional individualmente, não se contextualizando ou discriminando a dimensão da entidade em que estes prestem os respetivos serviços profissionais.

## 1.3 Metodologia utilizada

O presente trabalho iniciou-se com a pesquisa bibliográfica com foco no principal objetivo descrito no ponto anterior e em toda a temática subjacente ao mesmo, para uma melhor compreensão do tema. Tal como refere Bell (2002: 51), «[q]ualquer investigação [...] implica a leitura do que outras pessoas já escreveram sobre a área do seu interesse, recolha de informações que fundamentem ou refutem os seus argumentos e redação das suas conclusões». A pesquisa bibliográfica focou-se em artigos académicos e de carácter científico, dissertações/teses, atas de congressos, documentação governamental e diplomas legais, caracterizando-se pela procura de informação revestida de credibilidade e de importância na área, para a realização deste estudo.

A pesquisa bibliográfica foi continuada ao longo desta dissertação, em simultâneo, com a elaboração da revisão da literatura, que deve aludir ao «estado do conhecimento de determinado tema e das questões mais importantes que se colocam na área a ser investigada» (ibid.: 54), e com a elaboração e preparação da investigação empírica, que se fundamentou num inquérito por questionário, procedimento considerado como o mais adequado para o alcance do objetivo pretendido.

Após a coleta e tratamento dos dados dos questionários obtidos, procurou-se atingir as conclusões relativamente aos objetivos pressupostos.

## 1.4 Estrutura da dissertação

A presente dissertação está estruturada em cinco capítulos, sendo eles:

- Introdução;
- Revisão da literatura;
- Metodologia da investigação;
- Estudo empírico; e
- Conclusão do estudo.

O capítulo da introdução inclui, o objeto de estudo desta dissertação (com inclusão da justificação para a escolha do tema), os objetivos pretendidos com a mesma, a metodologia e a estrutura da dissertação.

O capítulo da revisão da literatura, inclui uma série de temáticas relacionadas e interligadas para melhor entendimento do tema base da dissertação apresentada, nomeadamente:

- Enquadramento histórico e legal da DFC;
- Alterações legislativas;
- Formas de elaboração;
- Vantagens e desvantagens;
- Importância para a gestão; e
- Opinião dos auditores/revisores.

Após o devido enquadramento contabilístico em função das restantes demonstrações financeiras e tendo em consideração a temática do estudo, foi crucial compreender a DFC, nomeadamente, os conceitos subjacentes, a importância a nível nacional e europeu e as peculiaridades deste tipo de demonstração. Para tal, foram pesquisadas e interpretadas as últimas diretivas comunitárias e adoção das mesmas por Portugal.

De seguida, procurou-se demonstrar a importância da DFC no processo de tomada de decisão, nomeadamente na análise do equilíbrio financeiro e dos rácios de gestão.

Por fim, interpretou-se a opinião do auditor no âmbito de uma auditoria financeira às demonstrações financeiras.

Nos capítulos «Metodologia da Investigação» e «Estudo Empírico», é abordado o processo de investigação e tratamento dos dados subjacentes aos inquéritos por questionário.

## 2. Revisão da Literatura

O capítulo que se segue refere-se à revisão da literatura que inclui uma análise meticolosa e ampla do conhecimento já existente acerca da temática de investigação.

Após o enquadramento do objeto de estudo, procedeu-se ao reconhecimento da demonstração dos fluxos de caixa enquanto instrumento de gestão retratando a sua importância e utilidade, designadamente, através da perceção dos utentes da informação financeira.

### 2.1 Demonstrações financeiras

O mercado global fruto da cada vez maior internacionalização e globalização das economias tem contribuído para uma maior complexidade das transações comerciais, levantando a necessidade de resposta às crescentes alterações ao nível de relato financeiro no contexto das profundas alterações ocorridas nos últimos anos na conjuntura económica e financeira.

Carrapiço (2009) refere que, no relacionamento da empresa com o exterior, as demonstrações financeiras são importantes, designadamente, para as instituições bancárias nos pedidos de financiamentos e para os investidores na eventualidade destes estarem interessados em participar no capital da empresa.

Deste modo e tendo em conta a crescente globalização dos mercados financeiros é fundamental a existência de informação comparável, sendo que de acordo com Pereira, Estevam e Almeida (2009) a harmonização contabilística é um processo que visa a uniformidade dos sistemas e práticas contabilísticas utilizadas pelos diversos países, de maneira a aumentar a comparabilidade e a credibilidade da informação financeira.

Assim, e por força da orientação estratégica em matéria contabilística da União Europeia esboçada com a apresentação pela Comissão Europeia, em Novembro de 1995, do documento «Harmonização Contabilística – uma nova estratégia relativamente à harmonização internacional» e do subsequente impulso político dado no Conselho de Lisboa, em Março de 2000, que estabeleceu a criação de serviços financeiros plenamente integrados, a União Europeia decidiu adotar as normas internacionais de contabilidade do *International Accounting Standards Board* (IASB).

O objetivo das demonstrações financeiras e de acordo com o parágrafo 12 da Estrutura Conceptual (EC), é o de proporcionar informação útil na tomada de decisões económicas acerca da posição financeira (balanço), do desempenho (demonstração de resultados) e das alterações na posição financeira de uma entidade (DFC).

A EC do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) foi homologada pelo Aviso n.º 15652/2009 e aprovada pelo Decreto de Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, tendo por base a EC do IASB.

De acordo com o n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, as entidades sujeitas ao SNC são obrigadas a apresentar as seguintes demonstrações financeiras:

- Balanço;
- Demonstração de resultados por natureza;
- Demonstração das alterações de capital próprio;
- Demonstração de Fluxos de Caixa pelo método direto;
- Anexo.

Conforme parágrafo 9 do artigo 11.º do Decreto-Lei supramencionado, as entidades consideradas como pequenas empresas ou Microentidades são dispensadas de apresentar a demonstração das alterações de capital próprio e a DFC, podendo apresentar modelos reduzidos relativamente às restantes demonstrações financeiras.

De notar que, o artigo 65.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) determina que os membros da administração/gerência devem submeter aos órgãos competentes da sociedade o relatório de gestão, as contas do exercício e demais documentos de prestação de contas previstos na lei, relativos a cada exercício anual e que a elaboração destes documentos deve obedecer ao disposto na lei, permitindo que o contrato de sociedade possa complementar, mas não derrogar, essas disposições legais.

O relatório de gestão, documento da exclusiva competência dos órgãos de gestão deve conter, pelo menos, uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição da sociedade, a qual deve consistir numa análise equilibrada e global tendo em atenção a dimensão e complexidade de cada empresa, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.

As demonstrações financeiras ou contas do exercício são preparadas de acordo com dois pressupostos consagrados nos parágrafos 22 e 23 da EC. Isto é, o regime do acréscimo ou periodização económica através do qual os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram e não quando caixa ou equivalentes de caixa sejam recebidos ou pagos. Para além disso, são igualmente preparadas em função do pressuposto da continuidade que assegura não estar previsto a diminuição ou cessação das operações da empresa.

As quatro principais características qualitativas são a compreensibilidade, a relevância, a fiabilidade e a comparabilidade.

Estas apresentam características qualitativas que são os atributos que tornam a informação proporcionada nas demonstrações financeiras útil aos utentes. Em função do parágrafo 9 da EC, consideram-se utentes das demonstrações financeiras os investidores atuais e potenciais, empregados, mutuantes, fornecedores e outros credores comerciais, clientes, governo e seus departamentos e o público.

A harmonização contabilística internacional associada à preparação das demonstrações financeiras garante um nível mínimo de comparabilidade do relato financeiro, processo fundamental na globalização dos negócios, na determinação de parceiros e fontes de financiamento.

## **2.2 História da demonstração dos fluxos de caixa**

O desenvolvimento da contabilidade, operado na segunda metade do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, a ótica de caixa (*cash basis*) veio a ser substituída pela ótica do acréscimo (*accrual basis*) no apuramento do resultado. A determinação deste, para além do apuramento das vendas e dos consumos, suscitava a necessidade de efetuar determinadas periodizações de gastos e rendimentos, Caiado e Gil (2004).

No século XIX, a *Northern Central Railroad* publicou no relatório de contas anual um dos primeiros *cash-flows statement*, no entanto, conforme Caiado e Gil (2000), nas demonstrações financeiras no período pós II Grande Guerra não se explicava a divergência entre resultados e os fundos disponíveis para distribuição de dividendos, pagamento de dívidas e novos investimentos. Tal situação origina um estudo publicado em 1961 intitulado «Análise dos fluxos de caixa e o mapa de origens e de aplicação de fundos» que está na base da opinião n.º 3 do *Accounting Principles Board* com o título «Mapa das origens e aplicações de fundos».

Esta alteração analisava a necessidade de haver um relatório que considerasse as alterações à posição financeira, de modo a preencher as lacunas entre o balanço e a demonstração de resultados.

Em 1989, com a aprovação do Plano Oficial de Contabilidade, a designação do «Mapa de Origem e Aplicação de Fundos» foi alterada, passando-se a designar por «Demonstração das Origens e Aplicações de Fundos».

A nível internacional, o *International Accounting Standard Committee* (IASC), (atualmente substituído pelo IASB), aprovou a *International Accounting Standards* (IAS) 7, intitulada «*Statement of Cash Flows*», passando a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 1994 e que substituiu a anterior «*Statement of Changes in Financial Position*».

Em 1993, a Comissão de Normalização Contabilística introduziu em Portugal a Diretriz Contabilística n.º 14 onde foi criada uma nova demonstração contabilística, titulada por Demonstração de Fluxos de Caixa, não tendo como objetivo substituir a Demonstração das Origens e Aplicações de Fundos, mas sim complementar a informação financeira.

Através do Decreto-Lei n.º 79/2003 adotou-se a linha seguida pelo IASC em 1994, sendo a Demonstração das Origens e Aplicações de Fundos substituída pela Demonstração de Fluxos de Caixa.

Segundo Borges e Rodrigues (2008) a DFC é um quadro de informação histórica detalhada que evidencia os recebimentos e os pagamentos de uma empresa durante um determinado período de tempo. Trata-se de um quadro que visa responder a uma questão simples, mas que preocupa muitos empresários, ou seja, saber de onde veio o dinheiro e onde foi aplicado.

### **2.3 Interligação das demonstrações financeiras**

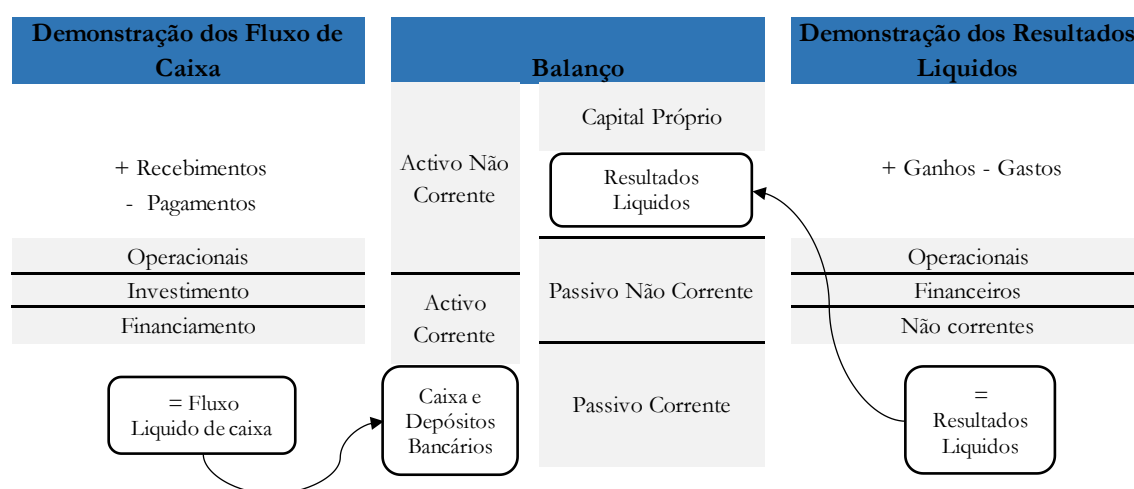
O Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de Julho que aprova o SNC considera a DFC um dos elementos obrigatórios para um conjunto completo de demonstrações financeiras.

O SNC através da Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) 2 – Demonstração de Fluxos de Caixa manteve a adoção da IAS 7, sendo o objetivo desta norma o de exigir informação acerca das alterações históricas de caixa e seus equivalentes classificando os fluxos de caixa durante o período em operacionais, de investimento e de financiamento.

No seu parágrafo 8, a EC do SNC relata que,

[u]m conjunto completo de demonstrações financeiras inclui normalmente um balanço, uma demonstração dos resultados, uma demonstração das alterações na posição financeira e uma demonstração de fluxos de caixa bem como as notas e outras demonstrações e material explicativo que constituam parte integrante das demonstrações financeiras.

Como se pode observar na Figura 2.1, as três demonstrações financeiras interligam-se sendo fundamental compreender os efeitos das suas alterações de forma a entender a situação económico-financeira da empresa.



**Figura 2.1** Interligação entre demonstrações financeiras.

**Fonte:** Adaptado de Neves (2014: 117).

As demonstrações financeiras são apresentadas pelo órgão de gestão de uma entidade com o propósito de proporcionar informação que seja útil na tomada de decisões, devendo responder às necessidades comuns da maior parte dos utentes, permitindo obter informação acerca da posição financeira, das alterações desta e dos resultados das operações, respetivamente, no balanço, na DFC e na demonstração de resultados. É assim, coerente afirmar que cada demonstração proporciona informação distinta das outras, sendo que no seu parágrafo 20, a EC do SNC relata que, «[...] é provável que nenhuma só por si sirva um propósito único ou proporcione toda a informação que satisfaça as necessidades particulares dos utentes».

## 2.4 Fontes de informação e métodos de elaboração da DFC

A DFC como peça fundamental das demonstrações financeiras proporciona informação detalhada e completa acerca dos movimentos financeiros ocorridos em determinado período. Para tal, todo um processo de interligação de dados das várias fontes de informação é necessário para que o resultado final esteja em conformidade com os requisitos legais, sendo assim útil na sua forma, conteúdo e objetivo.

### 2.4.1 Fontes de informação

De acordo com Caiado e Gil (2014: 27), as informações necessárias para preparar a DFC advêm de três principais fontes:

- Balanços comparativos: [a]s informações destes documentos indicam o montante das variações nas rubricas do ativo, do passivo e do capital próprio do início para o final do período;
- Demonstração dos resultados: [a]s informações deste documento ajudam a determinar o montante de caixa originado ou a ser utilizado pelas operações durante o período;
- Alguns dados complementares: [o]s dados selecionados são obtidos das contas da razão e fornecem as informações adicionais detalhadas que são necessárias para determinar como a caixa e seus equivalentes foi provisionada ou utilizada durante o período.

Após caracterizar as três principais fontes de informação é importante definir as fases para a elaboração da DFC.

A preparação da DFC deverá compreender os seguintes procedimentos:

- Determinação da variação de caixa: através da diferença dos meios financeiros líquidos (Caixa e depósitos à ordem) dos balanços inicial e final;
- Determinação dos fluxos de caixa das operações: envolve análise da demonstração de resultados do período e dos balanços comparativos, bem como a análise de alguns dados das operações;
- Demonstração dos fluxos de caixa das atividades de investimento e financiamento: análise de todas as outras variações das contas do Balanço, para determinar o correspondente efeito em caixa (ibid).

De salientar que a existência de um *software* de gestão que permita de uma forma rápida e eficaz elaborar a DFC é uma ferramenta bastante importante, não aprovando no entanto, que não se faça uma verificação posterior dos dados obtidos.

#### **2.4.2 Classificação por atividades**

Em consonância com o parágrafo 1 da NCRF 2 do SNC, a DFC deve relatar os fluxos de caixa do período classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As três categorias são definidas da seguinte forma, parágrafo 3 da NCRF 2 do SNC:

- Atividades operacionais: são as principais atividades produtoras de rédito da entidade e outras atividades que não sejam de investimento ou de financiamento.
- Atividades de investimento: são a aquisição e alienação de ativos a longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.
- Atividades de financiamento: são as atividades que têm como consequência alterações na dimensão e composição de capital próprio contribuído e nos empréstimos obtidos pela entidade.

Os fluxos de caixa das atividades operacionais são derivados das principais atividades geradoras de rédito da entidade, sendo que, a informação acerca dos componentes específicos dos fluxos de caixa operacionais históricos é útil na previsão de futuros fluxos de caixa operacionais.

Conforme o parágrafo 10 da NCRF 2 são exemplos de fluxos de caixa de atividades operacionais:

- Recebimentos de caixa provenientes da venda de bens e da prestação de serviços;
- Recebimentos de caixa provenientes de royalties, honorários, comissões e outros réditos;
- Pagamento de caixa a fornecedores de bens e serviços;
- Pagamento de caixa a e por conta de empregados;
- Pagamentos ou recebimentos de caixa por restituições de impostos sobre rendimento, a menos que estes se relacionem com as outras atividades; e
- Recebimentos e pagamentos de caixa de contratos detidos com a finalidade de negócio.

Em relação aos fluxos das atividades de investimento, de acordo com Sá Silva (2013: 244) «[o]s fluxos das atividades de investimento são importantes porque representam a extensão pela qual os dispêndios foram realizados para recursos destinados a gerar rendimentos futuros e fluxos de caixa».

Conforme o parágrafo 12 da NCRF 2 são exemplos de fluxos de caixa de atividades de investimento:

- Pagamentos de caixa para aquisição de ativos fixos tangíveis, intangíveis e outros ativos a longo prazo. Estes pagamentos incluem os relacionados com custos de desenvolvimento capitalizados e ativos fixos tangíveis auto construídos;
- Recebimentos de caixa por vendas de ativos fixos tangíveis, intangíveis e outros ativos a longo prazo;
- Pagamentos de caixa para aquisição de instrumentos de capital próprio ou de dívida de outras entidades e de interesses em empreendimentos conjuntos;
- Recebimentos de caixa de vendas de instrumentos de capital próprio ou de dívida de outras entidades e de interesses em empreendimentos conjuntos (que não sejam recebimentos dos instrumentos considerados como equivalentes de caixa e dos detidos para as finalidades do negócio);
- Pagamentos e recebimentos de caixa para contratos de futuros, contratos de *forward*, contratos de opção e contratos de *swap*, exceto quando os contratos sejam mantidos para as finalidades do negócio, ou os pagamentos sejam classificados como atividades de financiamento.

Quanto aos fluxos de atividades de financiamento, estes são importantes uma vez que segundo o parágrafo 13 da NCRF 2, é útil na predição de reivindicações futuras de fluxos de caixa pelos fornecedores de capitais à entidade. São exemplos de fluxos de caixa de atividades de financiamento:

- Recebimentos de caixa provenientes da emissão de ações ou de outros instrumentos de capital próprio;
- Pagamentos de caixa por aquisição de ações (quotas) próprias, redução do capital ou amortização de ações (quotas);
- Recebimentos provenientes da emissão de certificados de dívida, empréstimos, livranças, obrigações, hipotecas e outros empréstimos obtidos a curto ou longo prazo;
- Desembolsos de caixa de quantias de empréstimos obtidos; e
- Pagamentos de caixa por um locatário para a redução de uma dívida em aberto relacionada com uma locação financeira.

Existem algumas situações em que a distinção relativamente ao tipo de atividade a que correspondem os fluxos pode ser conflituante. Estão neste caso os fluxos provenientes de juros, dividendos e impostos sobre o rendimento.

Nestes casos os parágrafos 24, 25 e 26 da NCRF 2 esclarece o seguinte:

- Os juros pagos e juros e dividendos recebidos podem ser classificados como fluxos de caixa operacionais porque entram na determinação dos resultados. Alternativamente os juros pagos e os juros e dividendos recebidos podem ser classificados como fluxos de caixa de financiamento e fluxos de caixa de investimento respetivamente porque são custos de obtenção de recursos financeiros ou retornos do investimento;
- Os dividendos pagos podem ser classificados como fluxos de caixa de financiamento porque são um custo da obtenção de recursos financeiros. Alternativamente, os dividendos pagos podem ser classificados como um componente de fluxo de caixa das atividades operacionais a fim de ajudar os utentes a determinar a capacidade de uma entidade de pagar dividendos a partir dos fluxos de caixa operacionais.

Em relação aos impostos sobre o rendimento,

[o]s fluxos de caixa provenientes de impostos sobre o rendimento devem ser divulgados separadamente devendo ser classificados como fluxos de caixa de atividades operacionais a menos que possam ser especificamente identificados com as atividades de financiamento e de investimento.

### **2.4.3 Métodos de elaboração**

Para a elaboração da DFC, a NCRF 2 preconiza que uma entidade deve relatar os fluxos de caixa provenientes de atividades operacionais pelo uso do método direto, pelo qual, são divulgadas as principais classes dos recebimentos e dos pagamentos brutos de caixa, ao contrário do disposto na IAS 7 que prevê duas formas de elaboração da DFC, pelo método direto ou pelo método indireto, sendo que, a IAS 7 encoraja as empresas a relatar os fluxos de caixa de atividades operacionais usando o método direto.

Em relação aos métodos de elaboração, a diferença reside na determinação e apresentação dos fluxos líquidos das atividades operacionais.

Tal como Caiado e Gil (2014) referem, na utilização do método direto a DFC demonstra todos os recebimentos e pagamentos consequentes das atividades operacionais, permitindo

aos utentes compreender o modo de como a empresa gera e utiliza os seus meios financeiros líquidos.

Este método proporciona informação que pode ser útil na estimativa de fluxos de caixa futuros e que não é disponibilizada pelo método indireto.

Pelo método direto, e de acordo com Sá Silva (2013: 343),

[...]a informação acerca das principais classes de recebimentos brutos (de caixa) e de pagamentos brutos (de caixa) pode ser obtida quer a partir dos registos contabilísticos da empresa quer pelo ajustamento de vendas, custo das vendas (juros e réditos similares e juros e encargos similares para uma instituição financeira) e outros itens da demonstração dos resultados relativamente a:

- Alterações durante o período em inventários e dívidas operacionais e de terceiros;
- Outras rúbricas não relacionadas com o caixa; e
- Outras rúbricas cujos efeitos de caixa respeitam a fluxos de investimento ou de financiamento.

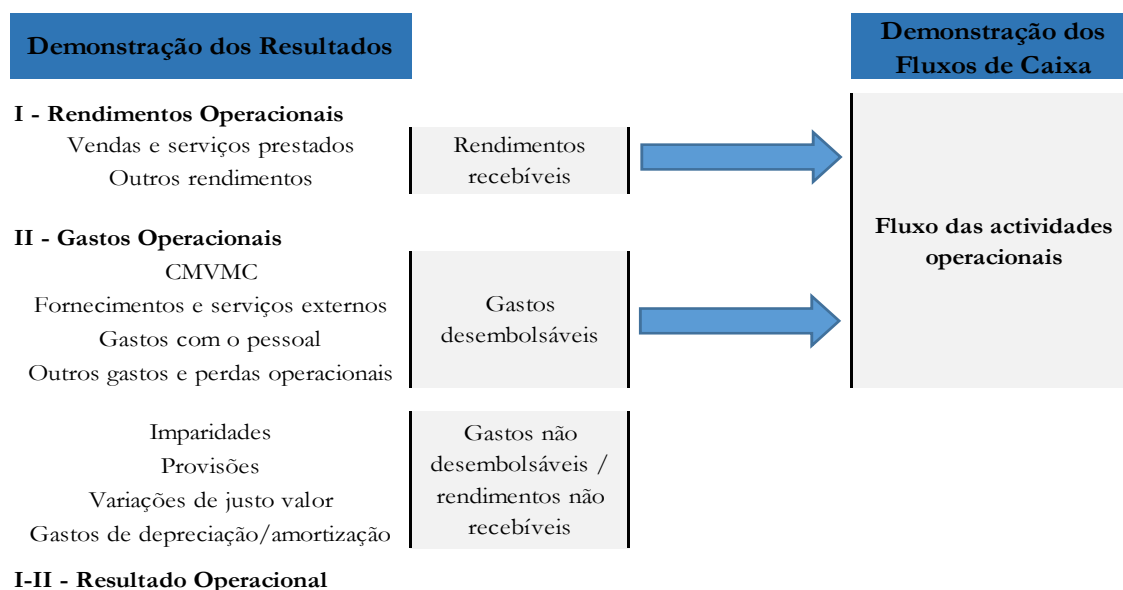
Segundo Caiado e Gil (2014: 48),

[o] método indireto é aquele em que o resultado líquido do exercício é ajustado por forma a excluírem-se os efeitos de transações que não sejam dinheiro, acréscimos ou diferimentos relacionados com recebimentos ou pagamentos passados ou futuros e contas de rendimentos ou gastos relacionados com fluxos de caixa respeitantes às atividades de investimento ou de financiamento.

Neste método e em conformidade com Sá Silva (2013: 343), a determinação do resultado líquido de caixa das atividades operacionais é feita a partir do resultado líquido do exercício ajustando-o pelos efeitos de:

- Alterações, durante o período nos inventários e nas dívidas operacionais de e a terceiros (contas a receber e a pagar);
- Rúbricas não relacionadas com caixa tais como depreciações e amortizações, provisões, imparidades, impostos diferidos, diferenças de câmbio não realizadas, resultados não distribuídos de associadas e interesses minoritários; e
- Todas as outras rúbricas cujos efeitos de caixa respeitem a fluxos de caixa de investimento ou de financiamento.

A Figura 2.2 relaciona os resultados operacionais com os fluxos de caixa, demonstrando que apenas *cash* releva para a construção da DFC.



**Figura 2.2** Método indireto das actividades operacionais.

**Fonte:** Adaptado de Gonçalves, Santos, Rodrigo e Sant'Ana (2012: 301).

Em harmonia com Neves (2014: 307), a relação entre os resultados operacionais e os fluxos de caixa operacional é a seguinte:

$$\text{Fluxos de Caixa Operacionais} = \text{Resultados operacionais} + \text{amortizações} + \text{provisões} + / - \text{variações de justo valor} - \text{acréscimo das necessidades em fundo de maneio} - \text{investimentos substituição} + \text{acréscimo das contas a pagar a fornecedores de imobilizado} \quad (2.1)$$

Salienta-se a opinião de Luís Lima Santos (2004: 118) que considera,

[d]esejável a utilização do método direto na determinação dos fluxos de caixa das actividades operacionais, dado que, além de ser aquele que proporciona informações mais detalhadas e completas, facilita a preparação de estimativas sobre futuros fluxos de caixa não possíveis pela utilização do método indireto.

## 2.5 Vantagens e desvantagens

A função dos fluxos financeiros nas empresas, pela interligação que têm com a gestão, revela-se de uma importância fundamental no cumprimento dos compromissos assumidos perante os seus credores e acionistas apresentando uma leitura realista das potencialidades do seu crescimento.

Um dos maiores benefícios da existência de uma DFC prende-se com o facto de proporcionar aos utentes da informação financeira a possibilidade de determinar qual o impacto que as mesmas têm na posição financeira e no desempenho de determinada entidade, e comparar entidades idênticas entre si.

Dentro das análises que são possíveis numa DFC, uma bastante relevante é a avaliação se determinada empresa detém fluxos de caixa suficientes para suprir as necessidades operacionais.

De acordo com Caiado e Gil (2004), a DFC pode permitir que investidores, credores e outros usuários avaliem:

- A capacidade da empresa gerar futuros fluxos líquidos positivos de caixa;
- A capacidade de a empresa honrar os seus compromissos, pagar dividendos e retomar os empréstimos obtidos;
- A liquidez, solvência e flexibilidade financeira da empresa;
- O grau de precisão das estimativas passadas de fluxos futuros de caixa; e
- Os efeitos, sobre a posição financeira da empresa, das transações de investimentos e de financiamentos.

A própria estrutura da DFC representada pelas áreas operacional, de investimento e de financiamento permite apreciar a evolução da gestão financeira num determinado período.

Dado que a quantia de fluxos de caixa proveniente de atividades operacionais é um indicador chave, interessa analisar esses fluxos em continuidade e a capacidade dos mesmos de sustentar os investimentos e as atividades de financiamento.

Quanto a desvantagens relacionadas com a sua conceção, a DFC normalizada pelo SNC apresenta diversos fluxos incluídos no fluxo das atividades operacionais. A rubrica de «outros recebimentos e pagamentos» é segundo Neves (2014: 206),

[u]ma espécie de “saco” onde cabe tudo. São pagamentos que respeitam às atividades operacionais do período, mas também poderão estar pagamentos extraordinários resultantes de perdas anormais, pagamentos extraordinários de situações ocorridas em anos anteriores, como indemnizações resultantes de sentenças judiciais, etc.

Interessa assim à gestão distinguir os pagamentos e recebimentos operacionais e extraordinários, sendo consequentemente identificados e divulgados consoante a sua respetiva área, operacional, de investimento e de financiamento.

De forma a separar as decisões operacionais das decisões financeiras, «[a]o incluir o imposto sobre o rendimento no fluxo das atividades operacionais, está-se a desconsiderar o facto de este fluxo ser afetado pelas decisões de financiamento na medida em que os custos financeiros provocam uma poupança de imposto sobre os lucros[...]» (ibid.: 207).

Em relação aos investimentos seria conveniente conhecer a sua natureza e objetivo, no sentido de perceber se são investimentos de substituição relacionados com a área operacional ou investimentos estratégicos, de expansão do negócio.

Quanto à área de financiamento para a análise do equilíbrio financeiro, o relato de fluxos de caixa das atividades de financiamento deveria ser subdividido em:

- Fluxo das atividades de financiamento estável – nomeadamente, os dividendos, a compra e venda de ações próprias, os aumentos e reduções de capitais próprios, a obtenção e reembolso de empréstimos a médio e longo prazo.
- Fluxo das atividades de tesouraria – que trata da obtenção e reembolso de dívidas financeiras a curto prazo. (ibid.: 208).

Neste sentido, a estrutura da demonstração dos fluxos de caixa normalizada pelo SNC tem algumas classificações inadequadas para análise do fluxo de caixa operacional e poderia ter um detalhe dos fluxos de investimento e de financiamento em linha com uma análise à estratégia de gestão (ibid).

É importante referir que de acordo com Sá Silva e Martins (2012: 54), «[...] a análise da Demonstração de Fluxos de Caixa por si só pode ser insuficiente, uma vez que as informações proporcionadas são limitadas».

Os mesmos autores sugerem que «[a] Demonstração de Fluxos de Caixa deve ser analisada tendo presente o seu carácter de complementaridade relativamente às informações prestadas pelos outros documentos de prestação de contas» (ibid.: 55).

## **2.6 O Decreto-lei n.º 98/2015 e o impacto na DFC**

A Contabilidade demonstrou ser uma ciência dinâmica ao longo da sua existência. Prova disso, são as constantes mutações que têm ocorrido, principalmente no seio da União Europeia.

Em 26 de junho de 2013, o Parlamento Europeu publicou a nova Diretiva da contabilidade, a Diretiva 2013/34/UE, que revoga as anteriores 4.<sup>a</sup> e 7.<sup>a</sup> Diretivas.

O papel significativo das PME na economia da União Europeia tem apelado à adoção de medidas com vista à redução do peso global da regulamentação, nomeadamente a redução da carga burocrática, tendo como objetivo o aumento da produtividade destas empresas.

A Diretiva 2013/34/UE preconiza a existência de um equilíbrio entre os interesses dos destinatários das demonstrações financeiras e o interesse das empresas em não serem devidamente sobrecarregadas com requisitos de divulgação.

Torna-se assim clara a principal preocupação dos legisladores comunitários, centrando-se nas PME com o enfoque de reduzir os encargos administrativos e simplificar os procedimentos para este tipo de empresas, limitando as exigências de informação que atualmente lhes são impostas.

O Decreto-Lei n.º 98/2015 (DL) de 2 de Junho transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas, introduzindo no SNC as alterações consideradas indispensáveis para garantir a sua conformidade com aquela diretiva, dentro das opções aí permitidas aos Estados membros.

O processo de transposição da Diretiva alterou o SNC e o CSC, sendo que, no âmbito do nosso estudo, o objetivo deste capítulo consista na identificação da importância da DFC de acordo com o novo normativo publicado em Junho de 2015.

Uma das principais diferenças entre o DL e o ainda em vigor normativo prende-se no critério de dimensão das empresas.

Tal como no SNC, o DL compreende três limites a serem analisados de forma a enquadrar a dimensão da entidade:

- Total de Balanço;
- Volume de Negócios Líquido;
- Número Médio de Empregados durante um ano.

Sendo que, volume de negócios líquido diz respeito à soma das vendas de bens e prestação de serviços, às quais deve ser retirado o valor dos descontos e abatimentos e ainda o Imposto sobre o Valor Acrescentado e outros impostos ligados ao volume de negócio.

### 2.6.1 Categoria das entidades

Para efeitos de apuramento das categorias de entidades, de acordo com o artigo n.º 9-A do DL, consideram-se os limites previstos na Tabela 2.1, reportando-se os mesmos ao período imediatamente anterior, sendo que, deixam de ser consideradas na respetiva categoria, de acordo com a alínea )a do artigo n.º 9-A do DL, as entidades que «[s]empre que em dois períodos consecutivos imediatamente anteriores sejam ultrapassados dois dos três limites», podendo ser novamente consideradas nessa categoria, «[...]caso deixem de ultrapassar dois dos três limites enunciados para a respetiva categoria nos dois períodos consecutivos imediatamente anteriores».

Em função do artigo n.º 9-C do DL, «[a] norma contabilística e de relato financeiro para pequenas entidades, compreendida no SNC, apenas pode ser adotada, em alternativa ao restante normativo, pelas entidades a que se refere o n.º 2 do artigo n.º 9», ou seja, as consideradas pequenas empresas.

Pode-se observar na Tabela 2.1 os limiares de classificação de empresas de acordo com o SNC e com o DL agora promulgado.

**Tabela 2.1** Limiares de classificação de empresas.

Categoria	Norma	Total de Balanço	Volume de Negócios Líquido	Nº de Trabalhadores
Microempresas	SNC	500.000 €	500.000 €	5
	Decreto-Lei	350.000 €	700.000 €	10
Pequenas Empresas	SNC	1.500.000 €	3.000.000 €	50
	Decreto-Lei	4.000.000 €	8.000.000 €	50
Médias Empresas	SNC	> 1.500.000 €	> 3.000.000 €	> 50
	Decreto-Lei	20.000.000 €	40.000.000 €	250
Grandes Empresas	SNC	> 1.500.000 €	> 3.000.000 €	> 50
	Decreto-Lei	> 20.000.000 €	> 40.000.000 €	> 250

**Fonte:** Elaboração própria.

Em Portugal, de acordo com o Instituto Nacional de Estatística, a quase totalidade das empresas não financeiras eram em 2013 PME (99,9%), sendo estas decisivamente importantes para o emprego total no setor não financeiro (80,5%).

Em função da definição de micro, pequenas e médias empresas constante da Recomendação da Comissão Europeia, cerca de 96% das entidades são de dimensão Micro e cerca de 3% são consideradas Pequenas empresas.

Tendo por base as informações divulgadas pelo Instituto Nacional de Estatística, considera-se Microempresa a entidade que emprega menos de 10 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 2 milhões de euros e de Pequena empresa, a organização que emprega menos de 50 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 10 milhões de euros.

### 2.6.2 Alterações na DFC

A Diretiva 2013/34/EU (2013: 29) refere que «[a]s demonstrações financeiras anuais constituem um todo e compreendem para todas as empresas, no mínimo, o balanço, a demonstração de resultados e as notas às demonstrações financeiras[...]», sendo de realçar que este documento não menciona quer a Demonstração de Fluxos de Caixa quer a demonstração de alterações no capital próprio, Sá Silva (2014).

Observa-se a relutância por parte dos legisladores portugueses em rejeitar a DFC como elemento obrigatório das demonstrações financeiras pois o DL refere no seu artigo 11º que as entidades sujeitas ao SNC são obrigadas a apresentar:

- Balanço;
- Demonstração dos resultados por naturezas;
- Demonstração das alterações no capital próprio;
- Demonstração dos fluxos de caixa;
- Anexo.

Pelo Aviso n.º 8256/2015 a que se refere o Despacho n.º 260/2015 – XIX de 16 de julho de 2015, foram homologadas as NCRF do SNC, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 158/2009, de 13 de julho e alterado pelo DL.

Nesse sentido, as principais alterações subjacentes ao nosso objeto de estudo são as relativas aos interesses de propriedade em subsidiárias e outras atividades empresariais e as que se referem aos limiares de classificação de empresas.

Assim, de acordo com o disposto nos parágrafos 29 e 32 do SNC alterado pelo DL, respetivamente, os fluxos de caixa agregados provenientes da obtenção ou perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais devem ser apresentados separadamente e classificados como atividades de investimento. Para além disso, os fluxos de caixa resultantes de alterações nos interesses de propriedade numa subsidiária que não resultam em perda de controlo devem ser classificados como fluxos de caixa de atividades de financiamento.

Quanto às pequenas entidades, em função do observado na Tabela 2.1, são dispensadas de apresentar a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração de Fluxos de Caixa, podendo apresentar modelos reduzidos relativamente às restantes demonstrações financeiras, n.º 3 do artigo 11 do DL.

Note-se a alteração dos limiares face ao anteriormente legislado, aumentando assim o leque de empresas dispensadas de apresentar a DFC.

Em relação às Microentidades, em consonância com o estipulado no parágrafo 2.1.3 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março que aprova o regime de Normalização Contabilística para as Microentidades (NCM), um conjunto completo de demonstrações financeiras não contempla uma DFC, versão que se mantém com o DL.

As demonstrações financeiras são preparadas com o propósito de proporcionar informação que seja útil à tomada de decisão.

Sá Silva (2014) refere que a redução de exigências poderá influenciar a qualidade da informação financeira, reduzindo a confiança e a credibilidade da informação contida nas demonstrações financeiras necessárias aos utentes no processo de tomada de decisão.

## **2.7 Importância para a gestão**

O presente capítulo tem como finalidade demonstrar a importância da análise dos fluxos de caixa para a gestão expondo as mais-valias da sua leitura e interpretação.

Conforme Nabais e Nabais (2004: 13), «[a] função financeira consiste na preparação, na tomada, na execução, na avaliação e no controlo das decisões financeiras da empresa», repartindo as suas tarefas pela análise económico-financeira e gestão financeira. A análise económico-financeira é «[...]um conjunto de técnicas que visam o estudo da situação económica e financeira da empresa[...]» através da análise do balanço, demonstração de resultados e Demonstração de Fluxos de Caixa (ibid).

Note-se que Braga e Marques (2001), referem que um dos factos que torna a demonstração dos fluxos de caixa importante para a análise financeira deve-se à vantagem que tem perante a demonstração de resultados, de eliminar alguns aspetos meramente contabilísticos tais como as amortizações, as provisões, as imparidades e a valorização das saídas de existências.

Segundo Gonçalves e Conti (2011), o fluxo de caixa permite também que se estimem os valores dos influxos e efluxos para períodos futuros, permitindo ao gestor fazer previsões minimizando a margem de erro nas suas tomadas de decisão.

De acordo com Fernandes, Peguinho, Vieira e Neiva (2014: 54),

[a] simples definição de fluxos de caixa não dá qualquer informação sobre a forma como são gerados e utilizados os meios financeiros líquidos. Acrescem ainda três factos incontornáveis:

- A não existência de correlação entre resultados e fluxos de caixa;
- A possibilidade de eventual manipulação dos resultados expressos na demonstração de resultados;
- A impossibilidade de manipular a liquidez.

Os mesmos autores vão mais longe, afirmando que «[p]or tais razões, releva a importância crescente assumida pela DFC como instrumento avaliador do desempenho, preterindo mesmo, neste âmbito e em determinados aspetos, a utilização da demonstração de resultados para tal fim» (ibid.: 54).

**Quadro 2.1** Importância da informação dos fluxos de caixa nos vários níveis de decisão.

Decisões económico-financeiras	Relevância
Processos de financiamento	Correlacionar os resultados apurados e os fluxos de caixa relativos às atividades operacionais, de investimento e de financiamento. Avaliar a capacidade de satisfazer os compromissos assumidos e a necessidade de recorrer ao financiamento externo. Avaliar a capacidade da empresa pagar dividendos.
Análise de investimentos	Avaliar a capacidade da entidade gerar fluxos de caixa positivos no futuro.
Avaliação do desempenho	Avaliar a rendibilidade dos recursos disponíveis, o cumprimento dos objetivos estabelecidos e estimar potencialidades futuras.

**Fonte:** Adaptado de Fernandes [et al.] (2014: 55).

Como se pode observar no Quadro 2.1, a importância para a gestão da informação obtida pelos fluxos de caixa é necessária a vários níveis de decisão, nomeadamente no âmbito das políticas de investimento, das fontes de financiamento e da avaliação de desempenho.

A análise da demonstração dos fluxos de caixa torna-se assim fundamental para a gestão, pois de acordo com Sá Silva e Martins (2012: 28) «[u]m resultado contabilístico avultado, na base do acréscimo, não é garantia de que a empresa seja solvente», esta circunstância apenas ocorreria caso o resultado não fosse determinado com base em estimativas e as empresas realizassem todas as suas transações a pronto pagamento».

Conforme Bento (2012: 50) «[...]os gestores são, por vezes, mais sensíveis à leitura de um excedente/défice de caixa e seus equivalentes, do que à leitura de um resultado calculado de acordo com a ótica do acréscimo[...]», assumindo esta Demonstração de Fluxos de Caixa um papel importante quando analisada no âmbito do conjunto completo das demonstrações financeiras.

Mackevicius e Senkus (2006) defendem que as informações obtidas através da Demonstração de Fluxos de Caixa revestem-se de grande importância para os gestores na tomada de decisão e na análise das perspetivas futuras da atividade da empresa. A gestão adequada dos fluxos de caixa auxilia o gestor a identificar eventuais deficiências nas suas atividades, procurando soluções na sua erradicação com vista a um melhor funcionamento das mesmas.

Almeida, Carvalho, Pinheiro, Albuquerque e Dias (2010) referem que a DFC auxilia os utentes das demonstrações financeiras a obter informações relevantes à tomada de decisão.

No que respeita à periodicidade de elaboração e análise das demonstrações financeiras, Serrasqueiro e Nunes (2004) observam que a maioria das PME inquiridas produz e analisa o balanço, a demonstração dos resultados, o anexo e o relatório de gestão numa base anual e a DFC numa base mensal.

Esta circunstância permite depreender que as demonstrações numa base anual não são muito utilizadas para fins de gestão, sendo produzidas para cumprimento de obrigações fiscais (Serrasqueiro e Nunes, 2004) ou para cumprimento das imposições dos utentes externos (designadamente, os financiadores) que necessitam dessas demonstrações para analisar a capacidade financeira da empresa (Winborg, 1996), podendo induzir-se segundo Serrasqueiro e Nunes (2004) que a DFC é utilizada para a gestão interna da empresa, o que parece evidenciar que é um documento utilizado na tomada de decisão.

Analisando a possibilidade de existir uma relação entre a frequência de elaboração e a frequência de análise das demonstrações financeiras com a importância concedida à informação contabilística no processo de tomada de decisão, Serrasqueiro e Nunes (2004) no seu estudo não alcançaram existência de relação com todas as demonstrações financeiras,

com exceção da elaboração do balanço, da demonstração dos resultados e do balancete e da análise da demonstração dos resultados e do balancete, que quanto maior a frequência maior a importância atribuída.

### 2.7.1 Documentos base da análise financeira

A análise financeira tem por base o conjunto completo de demonstrações financeiras relativas à prestação de contas de uma entidade em função do relato financeiro aplicável, tendo estas características subjacentes, conforme se pode observar na Tabela 2.2.

No entanto, segundo Neves (2014: 123), «[o] parecer do Conselho Fiscal e a Certificação Legal de Contas são dois documentos que o analista financeiro deve ler com atenção para verificar se existem algumas restrições à qualidade da informação prestada nos relatórios de gestão, nas demonstrações financeiras e nos respetivos anexos».

**Tabela 2.2** Características das demonstrações financeiras.

Demonstração financeira	Caraterísticas do documento
Balanço	Financeiro e estático
Demonstração dos resultados	Económico e dinâmico
Demonstração das alterações no capital próprio	Financeiro e dinâmico
Demonstração dos fluxos de caixa	Financeiro, monetário e dinâmico
Anexo	Contém elementos económicos e financeiros, tal como informação de natureza não só quantitativa como qualitativa

**Fonte:** Adaptado de Fernandes [et al.] (2014: 37).

No entanto, estes documentos não respondem por inteiro às exigências da análise financeira. Existe uma divergência concetual entre a contabilidade e a técnica financeira, exigindo ao analista uma tarefa prévia de preparação e adaptação das informações contabilísticas à metodologia da análise financeira.

As diferentes normas contabilísticas utilizadas por diversos países distorcem e dificultam o trabalho do analista externo, principalmente quando compara empresas situadas em diferentes países.

Nesse sentido, o SNC e as IAS vieram aumentar o grau de comparabilidade no que respeita à utilização dos critérios e normas utilizadas na preparação do relato financeiro.

Pois, segundo Pereira [et al.] (2009: 22), «[...] as normas contabilísticas de determinado país podem ser influenciadas por uma multiplicidade de fatores».

De acordo com o parágrafo 1 da EC do SNC, « [a]s demonstrações financeiras são a maior parte das vezes preparadas de acordo com um modelo de contabilidade baseado no custo histórico [...]», são ainda utilizadas diferentes bases de mensuração das várias rúbricas das demonstrações financeiras, por exemplo, valor realizável, valor presente, justo valor, custo revalorizado, tornando-se difícil segundo Neves (2014: 136), «[...]fazer comparabilidade entre empresas concorrentes, sendo mesmo completamente inadequado fazer análises ou comparações com médias de setores».

Por exemplo, o órgão de gestão de uma empresa, em conformidade com a NCRF 7, poderá optar pelo modelo de revalorização dos seus ativos fixos tangíveis, apresentando no seu balanço esta classe de ativos por uma quantia revalorizada, ou seja, é o seu justo valor à data de revalorização menos qualquer depreciação acumulada subsequente e perdas por imparidade acumuladas.

Em termos comparativos entre empresas do mesmo sector e seguindo o exemplo supramencionado, outra entidade concorrente poderá manter os seus ativos ao custo histórico. Esta situação dificulta a análise comparativa, tornando-a incoerente.

Salienta-se assim o exposto por Sá Silva (2013: 336), segundo o autor a DFC, «[a]umenta também a comparabilidade do relato do desempenho operacional por diferentes empresas porque elimina os efeitos do uso de diferentes tratamentos contabilísticos para as mesmas operações e acontecimentos».

Em relação à importância atribuída pelos gestores, realça-se os resultados obtidos por Albuquerque, Quirós e Justino (2013) no estudo sob a perspetiva dos preparadores da informação financeira em Portugal, os quais concluem, que a informação proveniente do balanço e da demonstração dos resultados ocupam a posição de maior utilidade e o anexo a de menor utilidade, em comparação com as restantes demonstrações.

### 2.7.2 Análise estática e dinâmica

A análise financeira faz-se recorrendo a um conjunto diverso de métodos e técnicas de diferentes naturezas e níveis de complexidade, sendo que, na sua maioria estas técnicas refletem abordagens específicas à leitura das demonstrações financeiras.

A análise estática de uma empresa corresponde à análise do desempenho financeiro a partir do balanço. Segundo Fernandes [et al.] (2014), esta análise advém das próprias características do balanço, pois esta demonstração como um documento financeiro estático revela a posição financeira da empresa num determinado momento.

De acordo com Moreira (2001: 94), «[p]ode ser efetuada a partir de um único balanço, e ter-se-ia uma análise das demonstrações financeiras de um único período, ou de vários e sucessivos balanços, e ter-se-ia uma comparação de demonstrações financeiras sucessivas».

Conforme Sá Silva (2011: 186), «a análise estática de uma empresa pode não ser a mais clara possível, uma vez que esta permite ao analista «mascarar» as contas num determinado momento, sendo a análise estática solucionadora deste inconveniente».

A análise dinâmica trata-se de uma análise que assenta no estudo de fluxos financeiros, pelo que tem, como documentos privilegiados a demonstração de resultados e a DFC.

Ressalva-se que, Fernandes [et al.] (2014) argumentam que a demonstração de resultados apesar de ser uma demonstração de fluxos económicos não considera o impacto financeiro das operações que relata. Isto é, ela não revela a correspondência entre gasto e pagamento ou rendimento e recebimento, preconizado pelo princípio contabilístico do acréscimo, podendo originar a situação da empresa ter resultados económicos positivos e fluxos de caixa negativos, comprometendo a capacidade financeira.

### 2.7.3 Análise dos fluxos de caixa no equilíbrio financeiro

O equilíbrio financeiro foi, desde sempre, um aspeto fulcral na análise das demonstrações financeiras da empresa.

Com base na evolução da teoria financeira, o estudo do equilíbrio financeiro de curto prazo pode ser visto como tendo por base duas óticas distintas de análise:

- A abordagem tradicional (ou patrimonial), que se baseia na análise das massas do balanço contabilístico, e que tem como indicador base o fundo de maneiio;
- A abordagem funcional, assente na elaboração do balanço funcional, um instrumento de análise organizado segundo os ciclos financeiros da empresa, e cujos indicadores considerados são o fundo de maneiio funcional, as necessidades de fundo de maneiio e a tesouraria liquida» (ibid.: 85).

Sendo que,

[a] análise financeira tradicional assenta sobretudo na ótica jurídica da contabilidade que passou a ser conhecida por Análise Patrimonial (ou tradicional), enquanto que a análise financeira moderna se preocupa com o equilíbrio funcional das origens e aplicações pelo que passou a designar-se de Análise Funcional (ibid.: 89).

A abordagem ao equilíbrio financeiro de uma entidade tem por base a denominada regra de ouro da gestão financeira, que, de acordo com Moreira (2001: 138), «[...] os capitais utilizados pela empresa no financiamento dos seus ativos devem ter uma maturidade (período em que estão ao seu dispor) igual ou superior à vida económica destes (período de permanência na empresa)», ou seja, investimentos permanentes devem ser financiados com recurso a capitais permanentes e investimentos temporários devem ser financiados por origens temporárias.

Na sequência dos desenvolvimentos efetuados pela equipa de formadores do Centro de Informação, Formação e Apoio à Gestão, na década de 1980, o Fundo de Maneio foi substituído na análise do equilíbrio financeiro pela noção de Tesouraria Liquida, pois de acordo com Neves (2014: 257), «[...] o fundo de maneiio não é suficiente para assegurar o equilíbrio financeiro, porque existem rubricas associadas ao ciclo de exploração (como as existências, clientes e outras) que também necessitam de financiamento com carácter de estabilidade».

O conjunto de indicadores que são analisados de forma integrada no domínio da abordagem ao equilíbrio financeiro de curto prazo são os seguintes:

- Fundo de Maneio Funcional (FM);
- Necessidades de Fundo de Maneio (NFM);
- Tesouraria Líquida (TL).

O FM é apurado pela diferença entre os capitais permanentes e o ativo fixo (aplicações de investimento estáveis), ou seja:

$$FM = \text{Capitais Permanentes} - \text{Ativo Fixo} \quad (2.2)$$

Em que, capitais permanentes representam o capital próprio e o passivo de médio longo prazo e ativo fixo resulta das aplicações de investimento.

Desta forma,

[o] fundo de maneio (quando positivo) representa, por isso, a parte do financiamento estável que se destina a financiar o ciclo de exploração. Se o seu valor for negativo, significa que parte dos financiamentos de curto prazo estão a financiar ativos fixos, o que, por si só, é um fator de fraqueza da estrutura financeira, que acarreta riscos financeiros (Ibid.:259).

As NFM estão relacionadas com as necessidades de financiamento do ciclo de exploração, sendo calculadas do seguinte modo:

$$NFM = \text{Necessidades cíclicas} - \text{Recursos cíclicos} \quad (2.3)$$

As necessidades cíclicas, ou ativo cíclico, são (Ibid.: 263), constituídas pelas seguintes contas de exploração:

- Inventários de existências;
- Clientes;
- Adiantamentos a fornecedores;
- Estado e outros entes públicos a receber;
- Outros devedores de exploração (p.e. diferimentos ativos).

Os recursos cíclicos de exploração (Ibid.: 263) resultam das contas de:

- Fornecedores;
- Adiantamentos de clientes;
- Estado e outros entes públicos a pagar;
- Outros credores de exploração (p.e. diferimentos passivos).

Se este indicador for positivo, revela que existe necessidade de financiar o ciclo de exploração, caso contrário, representam excedentes financeiros do ciclo de exploração.

Neste sentido, o ciclo de exploração exige que existam meios financeiros para fazer frente a obrigações como o pagamento ao pessoal ou a fornecedores, antes de se obter o recebimento dos clientes, sendo necessária a sua gestão no sentido de por exemplo se negociar descontos de pronto pagamento a clientes ou alargamento no prazo médio de pagamento a fornecedores.

A TL, indicador que se encontra relacionado com o ciclo de financiamento de curto prazo é calculada segundo Fernandes [et al.] (2014: 100) do seguinte modo:

$$TL = \text{Fundo de Maneio} - \text{Necessidades de Fundo de Maneio} \quad (2.4)$$

Ou

$$TL = \text{Tesouraria Ativa (TA)} - \text{Tesouraria Passiva (TP)} \quad (2.5)$$

A forma de apresentação mais corrente do balanço funcional para análise do equilíbrio financeiro é a seguinte:

<b>ANÁLISE DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO</b>	
<b>(1) Fundo de maneo (1-2)</b>	
(2) Capitais Permanentes	
(3) Ativo Fixo	
<b>(4) Necessidades em fundo de maneo (5-6)</b>	
(5) Ativo cíclico	
(6) Passivo cíclico	
<b>(7) Tesouraria Líquida (1-4) ou (8-9)</b>	
(8) Tesouraria ativa	
(9) Tesouraria passiva	

**Figura 2.3** O Balanço funcional para análise da Tesouraria Líquida.

**Fonte:** Adaptado de Neves (2014: 152).

A fim de satisfazerem os seus objetivos e explicado por Neves (2014: 265),

[c]omo o FM é parte de fundos permanentes que ficam disponíveis para financiar outros investimentos permanentes (que não imobilizado) e como as NFM são investimento de caráter permanente, então, conclui-se que existe equilíbrio financeiro se o FM for suficiente para financiar as NFM,

ou seja:

$$\text{Fundo de Maneio} - \text{Necessidades de Fundo de Maneio} \geq 0 \quad (2.6)$$

Representando a Tesouraria líquida:

$$TL = FM - NMF \quad (2.7)$$

Assim, o equilíbrio financeiro exige que:

$$TL \geq 0 \quad (2.8)$$

Do exposto e passando agora para a informação obtida pela análise da DFC, esta encontra-se associada aos meios financeiros que a empresa efetivamente gerou no período, sendo uma forma, imprescindível, dos gestores planearem decisões de investimento ou financiamento, a nível estratégico ou operacional.

Assim, em consonância com a sua estrutura, a interpretação da DFC auxilia a questões importantes relacionadas com a análise do equilíbrio financeiro, de salientar alguns exemplos:

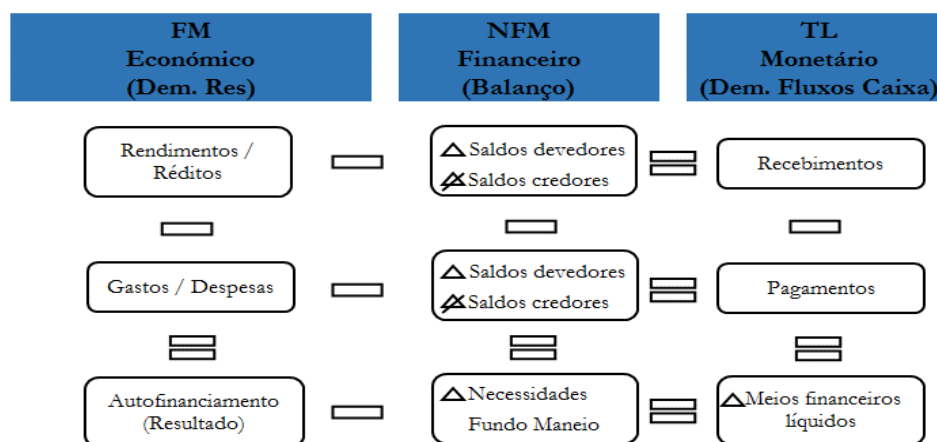
- Responde a quais fontes de financiamento a entidade efetivamente recorreu (p.e, prestações acessórias de acionistas ou financiamento externo) ou/e;
- Alienou ativos fixos.

O gestor, facilmente depreenderá as situações que deram origem ao ajustamento do FM e consequente impacto na TL.

Em relação às NFM, estas representam o saldo de balanço das contas relativas ao ciclo de exploração. Nesta situação, a DFC apresentará na sua estrutura operacional mais recebimentos de clientes ou menos pagamentos a fornecedores em consequência da negociação do ciclo de exploração.

De forma a potenciar e complementar a análise do equilíbrio financeiro, a DFC auxilia o gestor a perceber as situações financeiras relacionadas com o ciclo de prazo mais longo (FM) com as necessidades de financiamento do ciclo de exploração (NFM).

A Figura 2.4 oferece uma macro visão do reflexo de operações que têm impacto quer na demonstração dos resultados (FM) quer no balanço (NFM) quer ainda na DFC (TL).



**Figura 2.4** Relação económica, financeira e monetária das demonstrações financeiras

**Fonte:** Adaptado de Sá Silva (2013: 159).

A análise financeira é bastante importante, pois caso não sejam aplicadas as medidas necessárias a salvaguardar o devido equilíbrio, a situação poderá levar ao incumprimento das obrigações assumidas conduzindo à incapacidade de liquidar os compromissos, dinâmica que conduz, no limite à falência técnica.

Não se deixará de evidenciar que tal como Neves (2014), a capacidade da empresa em cumprir com as suas obrigações e de efetuar novos investimentos depende do nível adequado de liquidez e de fluxos de caixa em continuidade.

Associado à análise do equilíbrio financeiro e em consonância com a DFC, encontra-se o estudo dos rácios de tesouraria.

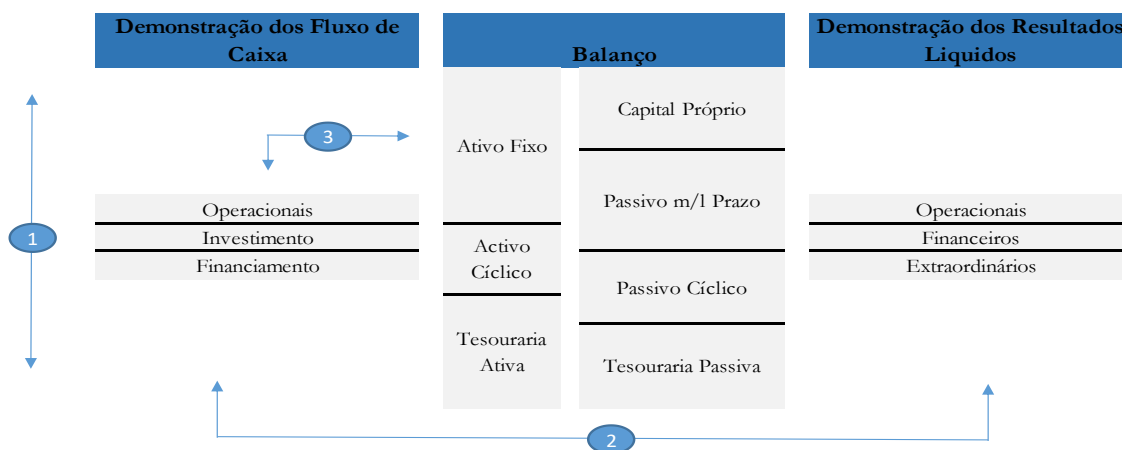
Estes, de acordo com Sá Silva (2013: 186), «[s]ão obtidos a partir da DFC ou do Mapa de Tesouraria, cujo objetivo é salientar os recebimentos e pagamentos realizados no período».

#### 2.7.4 Estudo dos rácios

A técnica de análise financeira mais usual é a construção e interpretação de rácios ou indicadores específicos para a leitura das demonstrações financeiras das empresas, estabelecendo relações entre contas e agrupamento de contas do balanço, da demonstração de resultados e da DFC.

Gonçalves [et al.] (2012: 305) afirmam que «[o]s rácios são uma técnica muito utilizada para a análise económica e financeira porque traduz de uma forma simples indicadores importantes para a gestão».

Como se pode observar na Figura 2.5, os rácios baseados nos fluxos de caixa não têm apenas por base a DFC.



**Figura 2.5** Tipos de rácios baseados nos fluxos de caixa.

**Fonte:** Adaptado de Neves (2014: 216).

- 1 - Rácios da DFC servem para análise da capacidade da empresa em gerar dinheiro para financiar novos investimentos ou para liquidar juros e empréstimos.
- 2 - Rácios que ligam fluxos de caixa e demonstração de resultados permitem analisar o desempenho da entidade em gerar fluxos de caixa em função do nível do seu negócio.
- 3 - Rácios que interligam a DFC com o balanço servem segundo Neves (2014) «[...] para analisar a capacidade dos capitais investidos em gerar fluxos de caixa e em que medida estes são suficientes para solver as dividas».

Conforme Fernandes [et al.] (2014: 69),

os indicadores são construídos a partir da combinação de rubricas e variáveis que redundam em medidas detentoras de informação avaliadora de determinada realidade económico-financeira. Por sua vez, os rácios como o próprio nome indica, são quocientes entre duas grandezas, cuja premissa essencial de detenção de valor informativo é o de possuírem significado económico.

Assim, segundo Neves (2014: 314),

[p]ode-se, em geral, classificar esses rácios nas seguintes categorias:

- Rácios de capacidade de reembolso da dívida;
- Rácios de qualidade dos fluxos;
- Rácios de financiamento do investimento;
- Rácios de desempenho dos fluxos.

De salientar que o cálculo de simples rácios a partir da DFC permite «[...] uma melhor compreensão da viabilidade das empresas [...]», Mills e Yamamura (1998).

#### ***2.7.4.1 Rácios de capacidade de reembolso e de endividamento***

De acordo com Neves (2014: 315), «[...] deve exigir-se, no mínimo, que qualquer empresa liberte da sua atividade meios financeiros capazes de fazer face aos encargos dos financiamentos necessários ao seu funcionamento».

Nabais & Nabais (2004: 46) afirmam «[...] que numa fase de arranque da atividade o fluxo da atividade operacional seja negativo mas, com o desenrolar da sua atividade pode ser suficiente para cobrir parte da atividade de investimento e da atividade financeira».

Apresentam-se de seguida os seguintes rácios de cobertura:

$$\text{Cobertura dos custos financeiros} = \frac{\text{Fluxo de caixa operacional}}{\text{Custos financeiros do período}} \quad (2.9)$$

$$\text{Cobertura do serviço de dívida} = \frac{\text{Fluxo de caixa operacional}}{\text{Serviço da dívida}} \quad (2.10)$$

O rácio (2.9), mede a capacidade da empresa em gerar «*cash*» a partir da sua exploração de forma a cumprir com os custos relacionados com o seu passivo remunerado.

Associado ao pagamento dos custos financeiros, encontra-se a amortização de capital em dívida, desta forma, importa saber a capacidade da empresa em liquidar a prestação de juros e capital, rácio (2.10).

Este é segundo Ibarra (2009), o mais importante elemento da DFC a ser utilizado na análise da capacidade monetária/liquidação de uma empresa, acrescentando que o principal recurso para fazer face ao passivo corrente, remunerado ou não, é o *cash* gerado pelas operações da entidade.

Salienta-se o facto de que, caso o valor obtido dos rácios supramencionados seja inferior à unidade, a empresa não está a gerar fluxos de caixa operacionais capazes de fazer frente ao seu passivo com custo.

#### **2.7.4.2 Rácios de qualidade dos fluxos**

Este tipo de rácios pretendem segundo Neves (2014: 317), «[...]analisar as divergências que a empresa apresenta entre resultados e fluxos de caixa em consequência dos critérios contabilísticos do acréscimo, da eficiência em gerir as necessidades em fundo de maneio[...]».

Os rácios de qualidade dos fluxos são os seguintes (ibid.: 317):

$$\text{Qualidade do rácio das vendas} = \frac{\text{Recebimentos de clientes}}{\text{Vendas e prestações de serviços}} \quad (2.11)$$

$$\text{Qualidade dos fluxos de caixa} = \frac{\text{Fluxo de caixa operacional}}{\text{Excedente bruto de exploração}} \quad (2.12)$$

Em que, o excedente bruto de exploração representa o resultado operacional somado às depreciações e provisões.

Estes rácios podem ser analisados em conjunto com a tesouraria (ibid.: 317) se,

[e]stes rácios divergirem muito da unidade, será necessário perceber a razão, pois significa que as perspectivas que se obtêm da análise da demonstração de resultados podem ser substancialmente diferentes da que se obtêm ao analisar os fluxos de caixa e pode ser um sinal de alerta para tomar decisões de melhoria do equilíbrio financeiro.

#### **2.7.4.3 Rácios de financiamento do investimento**

Estes rácios poderão em conjunto com outros indicadores auxiliar o gestor em, de acordo com Sá Silva (2013: 186) «[a]valiar em que medida a empresa tem capacidade para pagar os investimentos a partir dos fluxos de atividades operacionais (após cobertura de dividendos e juros) e dos recebimentos das atividades de investimento».

$$\text{Cobertura do investimento} = \frac{\text{FCO} + \text{Rec. Investimento} + \text{Pag. Dividendos} - \text{Pag. Juros}}{\text{Pagamento Investimentos}} \quad (2.13)$$

Em que, FCO, representa o fluxo de caixa operacional.

A cobertura do investimento pode ser analisada em consonância com a tesouraria pois, «[p]ermite detetar as necessidades de tesouraria e os potenciais riscos (a partir dos fluxos de atividades operacionais, de investimento e financiamento)» (ibid.: 186).

#### ***2.7.4.4 Rácios de desempenho dos fluxos e vantagens na análise da DFC***

Conforme Neves (2014: 318), pode-se analisar o peso de cada rúbrica de fluxos operacionais (pagamentos a fornecedores, ao pessoal, de imposto e outros) no total de recebimentos operacionais:

$$\text{Peso pagamentos a pessoal} = \frac{\text{Pagamentos ao pessoal}}{\text{Recebimentos operacionais}} \quad (2.14)$$

O rácio de desempenho supramencionado é um exemplo que se pode retirar da análise da DFC: se o valor for superior à unidade, significa que os recebimentos operacionais não conseguem absorver as obrigações relacionadas com o pessoal.

Mills e Yamamura (1998) constataram no seu estudo que a utilização da DFC na análise financeira da empresa é mais fiável do que a que pode ser retirada pela demonstração de resultados.

Figen Esin (2015: 112) conclui que,

*[a] Cash flow statement provides a cash-based summary of the balance sheet and income statement. In order to get accurate results, especially in liquidity analyses, the companies should test the results by also including the cash flow ratio to traditional ratio analyses made by using the balance sheet and income statements.*

Ao efetuar-se a análise através da DFC, é claramente observável como a empresa gerou o seu *cash*, criando desta forma possibilidades para futuros investimentos ou financiamentos (ibid.: 112).

#### **2.7.4.5 Limitações dos rácios**

A utilização de rácios fornece boas informações, sintéticas e objetivas, sobre a atividade, a estrutura e o desempenho da gestão, no entanto, não obstante a sua importância, apresenta limitações.

Como refere Sá Silva (2013: 188), é necessário ter alguns cuidados, «[...]informação passada versus futura, não consideração do risco operacional e financeiro, custo histórico versus inflação, valores de final de ano versus situação média, distorções contabilísticas, etc.».

Gonçalves [et al.] (2012: 273), referem que «[e]rros, lapsos ou outras incorreções existentes nas demonstrações financeiras afetarão os rácios e outras leituras» acrescentando ainda que «[a]s políticas contabilísticas praticadas, designadamente na área das depreciações, imparidades e provisões afetam as quantias inscritas e a comparabilidade com empresas com políticas diferentes» (ibid.: 273).

Neves (2014: 222) acrescenta ainda que «[a] comparação de rácios entre empresas do mesmo setor, ou com médias do setor, pode ser falseada pelas diferentes práticas contabilísticas das empresas».

### **2.8 Perspetiva da auditoria**

A atual crise financeira mundial impôs uma profunda reflexão sobre o exercício da atividade de auditoria e da supervisão do sistema financeiro.

Em termos gerais, a responsabilidade pela preparação e apresentação das demonstrações financeiras das empresas cabe aos respetivos órgãos de gestão, a auditoria financeira surge como forma de dar credibilidade a tais demonstrações financeiras.

Segundo o *International Auditing and Assurance Standards Board* (2009:01) é indispensável a divulgação pelo órgão de gestão dos riscos assumidos, a sua monitorização e controlo de forma a assegurar que as demonstrações financeiras estão mensuradas de forma apropriada e verdadeira, bem como a divulgação da sua avaliação sobre as questões que possam comprometer a continuidade das operações.

A *International Standards on Auditing* (ISA) 200 refere que «[o] objetivo de uma auditoria é aumentar o grau confiança dos utilizadores interessados nas demonstrações financeiras», estabelecendo que ao realizar uma auditoria de demonstrações financeiras, os objetivos globais do auditor são o de «[...] obter uma opinião sobre se as demonstrações financeiras

estão preparadas em todos os aspetos materiais, de acordo com uma estrutura conceptual de relato financeiro aplicável».

Baptista da Costa (2014) refere que o revisor não analisa toda a contabilidade, mas sim, efetua o seu trabalho com base em amostras, cuja amplitude varia em função do seu juízo de valor.

Desta forma, propomos neste capítulo analisar a importância da demonstração dos fluxos de caixa na emissão da opinião do auditor, como peça obrigatória e essencial de um conjunto de demonstrações financeiras.

### **2.8.1 Determinação da materialidade**

De acordo com o parágrafo 30 da EC do SNC, «[a] informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas das utentes tomadas na base das demonstrações financeiras».

O IASB prevê na sua EC que «[a] materialidade depende da dimensão do item ou do erro julgados nas circunstâncias particulares da sua omissão ou distorção. Assim, a materialidade proporciona um limiar ou ponto de corte em vez de ser uma característica qualitativa principal que a informação deve ter para ser útil».

Assim, e de acordo com Baptista da Costa (2014: 222),

[a] materialidade refere-se à magnitude ou natureza de um erro (incluindo uma omissão) da informação financeira (considerada individual ou agregadamente) que à luz das circunstâncias envolventes, torna provável que o julgamento de uma pessoa interessada e confiante em tal informação, teria sido influenciado ou teria afetado a sua decisão como consequência de tal erro ou erros. Como se compreende, as demonstrações financeiras devem evidenciar todos os elementos que sejam relevantes e que possam afetar avaliações ou decisões pelos utilizadores interessados.

A materialidade pode ser entendida quer em termos quantitativos (quantias) quer em termos qualitativos (natureza/anexo). A materialidade em termos quantitativos encontra-se associada a distorções geralmente refletidas, «[...] no balanço e na demonstração de resultados» (ibid.: 223).

Embora a materialidade seja definida em função do juízo de valor do auditor com base na empresa auditada e do seu meio envolvente, a Figura 2.6 identifica os indicadores mais utilizados no meio da auditoria financeira.

Indicador	(Números em percentagem)		
	Fonte 1*	Fonte 2*	Fonte 3*
Resultado bruto	-	2	-
Resultado antes de imposto	5 a 10	>10	5 a 10
Total das vendas e das prestações de serviços	0,5 a 2	0,5	0,5 a 1
Total do ativo ou do balanço	0,5 a 2	0,5	0,5 a 1
Total do activo corrente	5 a 10	-	-
Total do passivo corrente	5 a 10	-	-
Total do capital próprio	1 a 5	1	1

\*As fontes correspondem a diferentes estudos analisados pelo autor.

**Figura 2.6** Indicadores de materialidade.

**Fonte:** Adaptado de Baptista da Costa (2014: 224).

Como se pode observar, nenhum dos indicadores de materialidade tem por base a Demonstração de Fluxos de Caixa ou qualquer informação subjacente à mesma.

Mills e Yamamura (1998) defendiam já que «[...] muitos auditores perdem menos tempo com a DFC, do que com a demonstração de resultados e o Balanço [...]».

### 2.8.2 Manipulação de resultados e a DFC

Os investidores e outros *stakeholders* utilizam a informação produzida pelo órgão de gestão de uma entidade para tomarem decisões financeiras informadas e racionais.

As estratégias utilizadas pelos gestores, ou outros responsáveis pelo relato financeiro, com vista a empolarem, ou atenuarem, resultados contabilísticos são comumente designadas de práticas de manipulação de resultados.

Conforme Ronen e Yaari (2007), a manipulação de resultados, no sentido da terminologia anglo-saxónica de *earnings management*, pode ser definida de forma geral como uma estratégia de gestão de resultados contabilísticos resultante da discricionariedade dos órgãos de gestão no que respeita a opções contabilísticas e fluxos de caixa operacionais.

Uma das características qualitativas das demonstrações financeiras consagrado no parágrafo 36 da EC do SNC é o da prudência, em que, «[...] prudência é a inclusão de um grau de

precaução no exercício dos juízos necessários ao fazer estimativas necessárias em condições de incerteza, de forma que os ativos ou os rendimentos não sejam sobreavaliados e os passivos ou os gastos não sejam subavaliados».

De acordo com Baptista da Costa (2014: 50), «[a] informação financeira pode perder muito da sua relevância se for divulgada com atraso [...]», sendo que, «[a] utilização, cada vez mais em uso, das estimativas contabilísticas auxiliará, sem qualquer dúvida, à resolução desta aparente incompatibilidade: tempestividade versus fiabilidade» (ibid.: 50).

No seu papel de elemento de credibilização das demonstrações financeiras, e de garante da qualidade da informação financeira, o auditor deve, «[...]realizar todos os procedimentos que entenda necessários que o levem a obter provas de auditoria apropriadas e suficientes[...]» (ibid.: 334).

Segundo Manuel Cunha (2013: 16), «[u]m dos métodos mais disseminados de deteção empírica de práticas de manipulação de resultados é o método baseado nas variações do capital circulante, em terminologia anglo-saxónica denominadas *accruals*[...]».

O regime contabilístico do acréscimo (*accruals basis*) é um pressuposto subjacente às demonstrações financeiras e surge quando existe uma discrepância entre o momento do reconhecimento do resultado económico e o fluxo de caixa associado.

O resultado operacional de uma empresa no período pode ser expresso como: (ibid.: 19)

$$RO = CFO + Accruals \quad (2.15)$$

Em que, RO representa o resultado operacional no período, CFO o fluxo de caixa operacional e *accruals*, acréscimos e diferimentos.

O resultado do período é composto assim por partes que se materializaram em fluxos de caixa e por outras partes que ainda não configuram recebimentos nem pagamentos.

Na análise dos resultados de uma empresa, Moreira (2008) refere que a componente de *cash-flow* ou dinheiro gerado, apresenta menor suscetibilidade de manipulação, pois a mesma implicaria a conivência de terceiros.

Salienta-se ainda que segundo Manuel Cunha (2013: 19), «[e]xiste uma forte linha de investigação empírica sobre práticas de manipulação de resultados que tem como ponto de partida analisar a utilização de *accruals* como indício de práticas de manipulação de resultados».

### 2.8.3 A continuidade e a opinião dos auditores

As demonstrações financeiras são normalmente preparadas no pressuposto de que uma entidade é uma entidade em continuidade e de que continuará a operar no futuro previsível (Estrutura Conceptual, SNC), caso contrário, a empresa prepara as suas demonstrações financeiras segundo um regime diferente, nomeadamente, a valores de liquidação.

Em conformidade com a ISA 570, *Going Concern*, uma entidade prossegue em continuidade num futuro previsível quando não tem a intenção nem a necessidade de liquidação, de cessar a sua atividade ou de procurar proteção dos credores no seguimento de leis ou regulamentos.

Os seus ativos e passivos são registados na base de que a entidade estará em condições de realizar os seus ativos e cumprir as suas responsabilidades no curso normal da sua atividade (IFAC, 2010: 549).

Dado que nem o órgão de gestão nem os auditores podem prever acontecimentos futuros que possam causar a descontinuidade de uma entidade, de forma a salvaguardar esta situação a ISA 570 menciona exemplos de acontecimentos que podem pôr em dúvida esse pressuposto.

Entre os exemplos que contemplam a área financeira, operacional e outras áreas, a norma identifica como evento que pode pôr em causa a continuidade da entidade a ocorrência de *cash-flows* operacionais negativos divulgados em demonstrações financeiras históricas ou previsionais.

A ISA 570 estabelece ainda que apesar da avaliação da capacidade da empresa em prosseguir em continuidade seja da responsabilidade da gestão, a avaliação do uso apropriado deste pressuposto é da responsabilidade do auditor.

Consagrado na Diretriz de Revisão de Auditoria 700, o revisor/auditor emite um relatório de revisão/auditoria com ênfases em todas as situações de incerteza que ponham em dúvida a continuidade da entidade. Realça-se o estipulado na diretriz acerca das ênfases, definindo que se destinam destacar no relatório de revisão/auditoria matérias que afetam as demonstrações financeiras, mas que não afetam a opinião do revisor/auditor porque o respetivo tratamento e divulgação no Anexo merecem a sua concordância.

Conforme estabelecido no Decreto-lei n.º 224/2008, a certificação legal das contas, exprime a opinião do auditor de que as demonstrações financeiras apresentam, ou não, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da entidade, bem como os resultados das operações e os fluxos de caixa, relativamente à data e ao período a que as mesmas se referem, de acordo com a estrutura de relato financeiro aplicável.

De acordo com a Diretriz de Revisão de Auditoria 700 o revisor/auditor expressa uma opinião com reservas por desacordo quando as demonstrações financeiras apresentam, na sua forma ou no seu conteúdo, distorções materialmente relevantes.

De salientar ainda que a mesma diretriz, entre outras situações, consagra que o revisor/auditor expressa uma opinião com reservas por limitação de âmbito quando não existam a Demonstração de Fluxos de Caixa e/ou a demonstração de resultados por funções, sempre que sejam de elaboração obrigatória.

Este relatório acompanha as demonstrações financeiras destinadas a divulgação pública sendo de extrema importância, pois apresenta para terceiros a opinião profissional e independente sobre tais demonstrações financeiras.

### **3. Metodologia da investigação**

Este capítulo aborda os procedimentos adotados no desenvolvimento do estudo empírico, identificando os objetivos e caracterizando o método de recolha e as técnicas de análises de dados adotadas.

Após reflexão acerca da importância da temática subjacente ao desenvolvimento do trabalho e em consonância com um trabalho preliminar de pesquisa bibliográfica, seleccionámos o tema desta dissertação que se consubstanciou na relevância e utilidade da informação contida na DFC no contexto da tomada de decisão e tendo em consideração a opinião de preparadores e utilizadores da informação financeira.

Assim, a metodologia adotada assenta em:

- Identificar e enquadrar vantagens e desvantagens da DFC no processo da tomada de decisão (informação útil para os utentes);
- Identificar e perceber o interesse de grupos de opinião: preparadores e utilizadores;
- Elaborar um inquérito para os grupos identificados no ponto anterior, para averiguar a perceção da importância da DFC e as necessidades e barreiras sentidas por estes profissionais;
- Análise estatística das respostas obtidas;
- Interpretação/explicação dos resultados e respetivas conclusões.

A metodologia adotada é essencialmente qualitativa na parte da revisão teórica e quantitativa na parte de tratamento e processamento do resultado dos inquéritos.

#### **3.1 Método de recolha e técnicas de análise de dados**

Estabelecido o âmbito do presente estudo, efetuou-se a pesquisa que segundo Oliveira (2001: 118) «[...] envolve a abertura de horizontes e a apresentação de diretrizes fundamentais, que podem contribuir para o desenvolvimento do conhecimento».

Esta investigação, numa fase inicial, assentou na revisão da literatura relacionada com o tema em análise. Neste processo foram considerados princípios de atualidade, objetividade e de prestígio dos autores.

Tendo por base a revisão da literatura foi necessário, Cunha (2009: 61), «[...] procurar os métodos e técnicas de pesquisa e análise que se apresentem como mais apropriados para explicar a realidade que constitui o objeto de estudo [...]».

Em função da necessidade de observar e analisar a percepção dos utentes relativamente à informação da DFC, revelou-se mais apropriado a utilização de uma metodologia quantitativa, abordagem que permite segundo Oliveira (2001: 115), «[...] quantificar opiniões, dados, nas formas de coleta de informações, [...] com o emprego de recursos e técnicas estatísticas [...]», sob a forma de inquérito por questionário, na medida em que é pretendida a observação de opiniões de uma determinada população, em conformidade com Sousa e Baptista (2011).

A seleção do inquérito por questionário é segundo Quivy e Campenhoudt (1998), aconselhada quando se pretende conhecer determinada população (condições e modos de vida, costumes, comportamentos, valores e opiniões), analisar um fenómeno social e genericamente, quando necessária alguma representatividade, permite inquirir um número considerável de pessoas.

O inquérito por questionário apresenta como vantagens, abranger um grande número de pessoas, garantir o anonimato dos inquiridos facilitando a autenticidade das respostas, e permitir quantificar uma variedade de dados procedendo, de seguida, a uma maior sistematização dos mesmos, permitindo análises de correlação. Porém, segundo Marconi e Lakatos (2003: 202-203) «[o] processo de elaboração é longo e complexo: exige cuidado na seleção das questões, levando em consideração a sua importância, isto é, se oferece condições para a obtenção de informações válidas», encontrando-se ainda limitado quanto à possível reduzida taxa de respostas.

O tratamento e análise foi efetuado com recurso a ferramentas informáticas, tendo por base uma análise crítica a cada questão individualmente efetuada e ao cruzamento das variáveis inerentes a determinadas questões (*cross-relation*) com o intuito de responder às hipóteses formuladas, para isso, recorreu-se à análise das questões através da estatística descritiva, nomeadamente, da média aritmética ponderada e moda das respostas obtidas. Foi igualmente analisada a percentagem das respostas obtidas em função do total atribuído para cada classe profissional individualmente e como um todo, considerando para o efeito a hipótese formulada.

### 3.2 Universo e amostra do estudo

Em estatística, a população ou o universo corresponde à totalidade dos casos para os quais se pretende extrair conclusões, dependendo do assunto a ser investigado (Hill e Hill, 2008; Oliveira, 2001), neste estudo em concreto, o universo são os CC e ROC.

Para Almeida e Freire (2008), amostra é o conjunto de situações (indivíduos, casos ou observações) extraídos de uma população.

A amostra foi aleatoriamente determinada a partir de uma base de dados identificativa de profissionais publicada *on-line*, sendo no caso dos ROC uma Lista de Registo Público que identifica todos os profissionais inscritos na ordem. Quanto aos CC, a seleção da amostra foi efetuada em função dos contabilistas que optaram por divulgar o seu endereço eletrónico na página *web* da respetiva ordem profissional.

### 3.2 Hipóteses de estudo

Conforme já referido, este estudo tem por objetivos avaliar a informação prestada e os contributos da Demonstração de Fluxos de Caixa para a análise económica e financeira essencial no processo de tomada de decisão na ótica do preparador técnico (CC) e do utilizador (ROC). Em relação ao ROC, o seu parecer é essencial no processo de credibilização das contas e, concomitantemente, a sua opinião é relevante como forma de avaliar a posição financeira de uma entidade e a sua continuidade.

Com base na revisão da literatura e na análise das respostas obtidas aos inquéritos, procuramos responder aos objetivos desta investigação, formulando-se nesse sentido as seguintes hipóteses:

**Hipótese 1.** A importância atribuída à DFC depende do setor de atividade e da dimensão da empresa.

**Hipótese 2.** A DFC é importante no contexto da tomada de decisão e enquanto instrumento de gestão.

**Hipótese 3.** Uma maior periodicidade de elaboração/revisão da DFC deverá indicar maior importância atribuída a esta demonstração financeira.

Salienta-se que as hipóteses, segundo Sousa e Baptista (2011: 27), «[...] não são necessariamente verdadeiras, pois as mesmas são formuladas para que no final da investigação sejam consideradas verdadeiras ou falsas».

## 4. Estudo empírico

Este capítulo inclui o tratamento dos dados obtidos através do método de recolha selecionado (o inquérito), com base em técnicas de análise de dados (análise descritiva e cruzada de variáveis) que permitiram extrair conclusões e responder às hipóteses e aos objetivos do estudo previamente formulados.

### 4.1 Análise descritiva do estudo

O estudo empírico foi fundamentado na revisão da literatura e na análise dos resultados de um questionário com 13 questões dirigidas a preparadores e revisores, (CC e ROC) inscritos nas respetivas ordens profissionais.

De notar que ao longo deste capítulo serão mencionados alguns estudos identificados na revisão da literatura.

#### 4.1.1. Processo de envio e gestão da informação

De forma a substanciar e analisar o objeto de trabalho, foram enviados via *email* 540 inquéritos entre os dias 6 de Fevereiro de 2016 e 18 de Fevereiro de 2016. Optou-se por inquirir, de forma aleatória, CC da região de Lisboa, Porto e Faro com mais de um ano de experiência profissional.

Em relação aos revisores, com um número de profissionais inscritos, a título individual na ordem a 29 de Janeiro de 2016 de 1.774, foi decidido inquirir, aleatoriamente, cerca de 20% da população total.

Salienta-se que a percentagem de questionários enviados a Contabilistas Certificados é, percentualmente, muito inferior não só pela dificuldade de escrutínio de contactos como por se tratar de uma classe com elevado número de profissionais.

As respostas aos inquéritos recebidas e analisadas foram 94, encontrando-se detalhadas por função na tabela inframencionada.

**Tabela 4.1** Informação recebida.

Função	Nº respostas obtidas
Contabilista Certificado	38
Revisor Oficial de Contas	56
<b>Total</b>	<b>94</b>

**Fonte:** Elaboração própria.

De salientar que foram rececionadas e não analisadas 7 respostas cuja função é identificada como «Outra» e que foram consideradas todas as perguntas para ambas as funções à exceção das questões 10 e 11 cujo teor e substância é apenas relacionado com a função auditor/ROC.

#### 4.1.2 Caracterização do inquirido

Com base nos inquéritos rececionados e após tratamento e análise da informação, verifica-se na Tabela 4.2 que a Licenciatura é o nível de habilitações literárias com maior frequência na amostra, cerca de 68% em termos relativos.

**Tabela 4.2** Habilitações Literárias.

Função	Licenciatura (n)	%	Mestrado (n)	%	Doutoramento (n)	%	Outra (n)	%
Contabilista Certificado	23	24%	11	12%	1	1%	3	3%
Revisor Oficial de Contas	41	44%	9	10%	4	4%	2	2%
<b>Total</b>	<b>64</b>	<b>68%</b>	<b>20</b>	<b>21%</b>	<b>5</b>	<b>5%</b>	<b>5</b>	<b>5%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>94</b>							

**Fonte:** Elaboração própria.

O parágrafo 25 da EC do SNC reforça a importância da formação dos utentes da informação contabilística, pressupondo que este detenha «um razoável conhecimento das atividades empresariais económicas e da contabilidade e vontade de estudar a informação com razoável diligência».

Relativamente à experiência profissional, conforme Tabela 4.3, os resultados indicam que cerca de 80% dos inquiridos deste estudo possuem mais de 10 anos de experiência profissional.

**Tabela 4.3** Experiência Profissional.

Função	Menos de 5 anos (n)	%	Entre 5 e 10 anos (n)	%	Entre 11 e 20 anos (n)	%	Mais de 20 anos (n)	%
Contabilista Certificado	3	3%	12	13%	10	11%	13	14%
Revisor Oficial de Contas	0	0%	4	4%	26	28%	26	28%
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>3%</b>	<b>16</b>	<b>17%</b>	<b>36</b>	<b>38%</b>	<b>39</b>	<b>41%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>94</b>							

**Fonte:** Elaboração própria.

A literatura demonstra a existência de relação entre a experiência do utente e a importância atribuída à informação contabilística, evidenciando que os utentes com maior experiência em gestão de empresas atribuem uma menor relevância à informação contabilística e tendem a tomar decisões com base na sua intuição em detrimento da utilização da informação contabilística (Serrasqueiro e Nunes, 2004; Winborg, 1996).

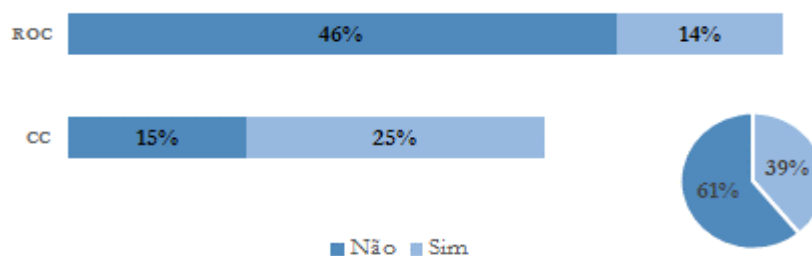
Salientamos as conclusões de Fonseca, Martins e Soares (2015: 13) no seu trabalho denominado «[a] importância da DFC em função das habilitações literárias e da experiência profissional dos Técnicos Oficiais de Contas» que em função do seu estudo analisaram 342 respostas a inquéritos entregues a 800 Técnicos Oficiais de Contas de todo o território continental, concluindo que «[a] DFC é importante para as pessoas com mais habilitações académicas, ao contrário dos Técnicos Oficiais de Contas com mais experiência profissional», salientando que os profissionais com mais habilitações tendem a valorizar mais a Demonstração de Fluxos de Caixa para a tomada de decisões, quando comparado com os Técnicos Oficiais de Contas com mais anos de experiência profissional (ibid.: 2).

De realçar que a designação de Técnicos Oficiais de Contas corresponde, presentemente, a Contabilistas Certificados por alteração conjunta da respetiva ordem.

### 4.1.3 Importância da DFC quanto ao setor e dimensão da entidade

As seguintes análises e interpretações têm por objetivo dar resposta às questões número 1 e 2 do inquérito.

Conforme Figura 4.1, apresentamos o resumo das respostas obtidas relacionadas com o setor de atividade:



**Figura 4.1** A importância da DFC depende do setor de atividade (Questão 1).

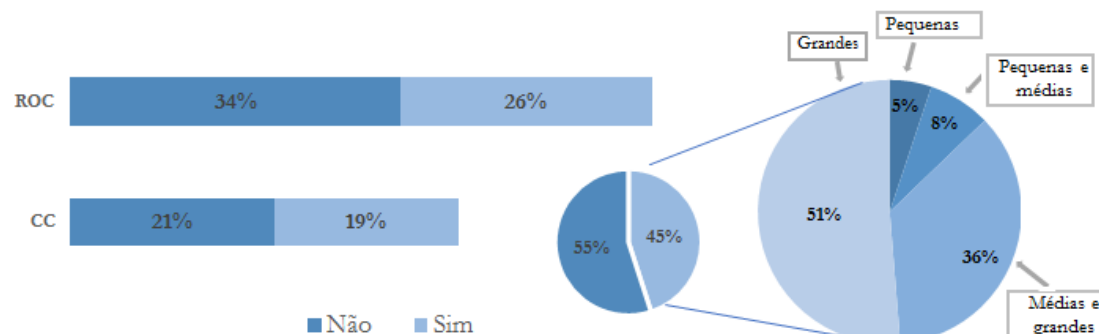
**Fonte:** Elaboração própria.

No que se refere ao setor da empresa, cerca de 60% dos inquiridos considera que a importância da DFC não depende do setor de atividade, sendo que, destes, os ROC são os mais esclarecedores quanto à sua opinião, representando 46% do total das respostas. Parece, assim existir alguma evidência de que a importância atribuída à DFC não depende do setor no qual a empresa se insere.

Na análise da condição financeira, a leitura da DFC permite um maior nível de comparabilidade entre empresas, pois não considera políticas contabilísticas.

Salienta-se, no entanto, Mills and Yamamura (1998) que constataam que o setor onde a empresa opera tem de ser tido em consideração, quando analisada a DFC. Dada a especificidade do ciclo de cada negócio, é expectável que uma entidade do sector industrial obtenha fluxos distintos de uma empresa do sector das prestações de serviços.

Quanto à dimensão da empresa, como se pode constatar na Figura 4.2, cerca de 55% dos inquiridos considera que a importância da DFC não é influenciada pela dimensão da entidade.



**Figura 4.2** A importância da DFC depende da dimensão da empresa (Questão 2).

**Fonte:** Elaboração própria.

As respostas, não são conclusivas, no entanto, sugerem que a importância da DFC não depende do tamanho da empresa.

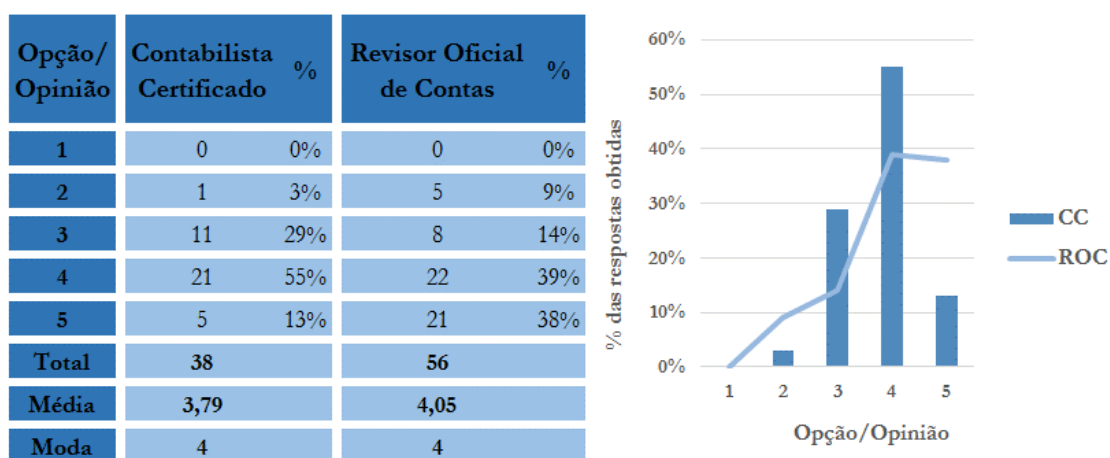
#### 4.1.4 Relevância da DFC para a gestão e dificuldades de interpretação

As seguintes análises e interpretações têm por objetivo dar resposta às questões número 6 e 7 do inquérito. De notar que as questões foram colocadas de forma ao inquirido dar uma opinião de importância associada à DFC enquanto instrumento de gestão e de dificuldade na sua interpretação, delimitada entre os graus de nenhum (1) e muito alto (5).

A DFC quando analisada no âmbito de um conjunto completo de demonstrações financeiras, proporciona informação útil à gestão afirmando Bento (2012: 50) «[...]os gestores são, por vezes, mais sensíveis à leitura de um excedente/défice de caixa e seus equivalentes, do que à leitura de um resultado calculado de acordo com a ótica do acréscimo».

Recorrendo à estatística descritiva, nomeadamente, através da análise da média ponderada e da moda das respostas obtidas, constata-se que ambos os profissionais atribuem uma importância alta à DFC enquanto instrumento de gestão.

Dos CC e ROC inquiridos, como se pode observar na Figura 4.3, cerca de 68% e 77%, respetivamente, consideram a importância da DFC alta ou muito alta para a gestão.

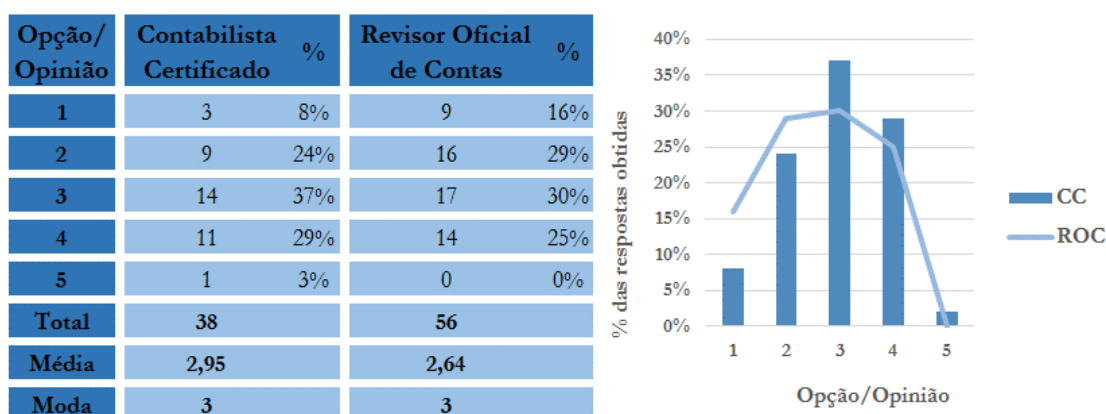


**Figura 4.3** Importância da DFC enquanto instrumento de gestão (Questão 6).

**Fonte:** Elaboração própria.

No entanto, apesar da importância atribuída, Albuquerque [et al.] (2013) no estudo sob a perspetiva dos preparadores da informação financeira em Portugal, concluem, que a informação proveniente do balanço e da demonstração dos resultados ocupam a posição de maior utilidade e o anexo a de menor utilidade, em comparação com as restantes demonstrações, encontrando-se a DFC numa posição intermédia.

Quanto à dificuldade de interpretação, conforme Figura 4.4, constata-se que, em média os CC e ROC demonstram um nível moderado de dificuldade na interpretação da informação da DFC.



**Figura 4.4** Dificuldade de interpretação da DFC (Questão 7).

**Fonte:** Elaboração própria.

A DFC deve ser interpretada conjuntamente com as outras demonstrações financeiras, uma vez que de acordo com Sá Silva e Martins (2012: 54), «[...] as informações proporcionadas são limitadas».

Apesar da utilidade da informação da DFC, estes autores sugerem que «[a] Demonstração de Fluxos de Caixa deve ser analisada tendo presente o seu carácter de complementaridade relativamente às informações prestadas pelos outros documentos de prestação de contas» (ibid.: 55).

#### **4.1.5 Frequência de utilização e interesse para os utentes da informação**

As seguintes análises e interpretações têm por objetivo abordar as questões número 8 e 9 do inquérito.

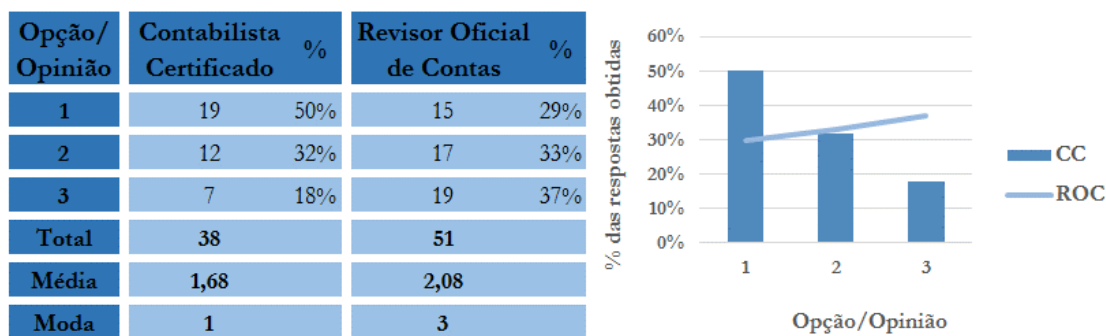
A questão 8 que procura estabelecer uma relação entre a importância e a periodicidade de preparação/análise/utilização da DFC foi colocada ao inquirido para que este expressasse a sua opinião delimitada entre os graus de baixa (1) e alta (3). Entenda-se por baixa a periodicidade de uma vez por ano e alta a periodicidade de pelo menos, uma vez por mês.

A questão 9 tem por finalidade questionar o inquirido de forma a este avaliar o grau de interesse da DFC para os diferentes utentes da informação delimitando a sua opinião entre os graus de nenhum (1) e muito alto (5).

No que respeita à periodicidade de elaboração e análise das demonstrações financeiras, Serrasqueiro e Nunes (2004) observam que a maioria das PME inquiridas produz e analisa o balanço, a demonstração dos resultados, o anexo e o relatório de gestão numa base anual e a Demonstração de Fluxos de Caixa numa base mensal.

Esta circunstância permite depreender que as demonstrações numa base anual não são muito utilizadas para fins de gestão, sendo produzidas para cumprimento de obrigações fiscais (Serrasqueiro e Nunes, 2004) ou para cumprimento das imposições dos utentes externos (designadamente, os financiadores) que necessitam dessas demonstrações para analisar a capacidade financeira da empresa (Winborg, 1996), podendo induzir-se segundo Serrasqueiro e Nunes (2004) que a DFC é utilizada para a gestão interna da empresa evidenciando que é um documento utilizado na tomada de decisão.

É assim expectável que um Contabilista ou um Revisor de Contas que elabore e/ou analise com maior periodicidade a DFC lhe atribua um maior grau de importância. Em conformidade foi solicitado a estes preparadores/utilizadores indicação acerca da frequência com que preparam ou analisam a DFC da(s) empresa(s) onde exercem funções profissionais.



**Figura 4.5** Frequência de preparação/análise/utilização da DFC (Questão 8).

**Fonte:** Elaboração própria.

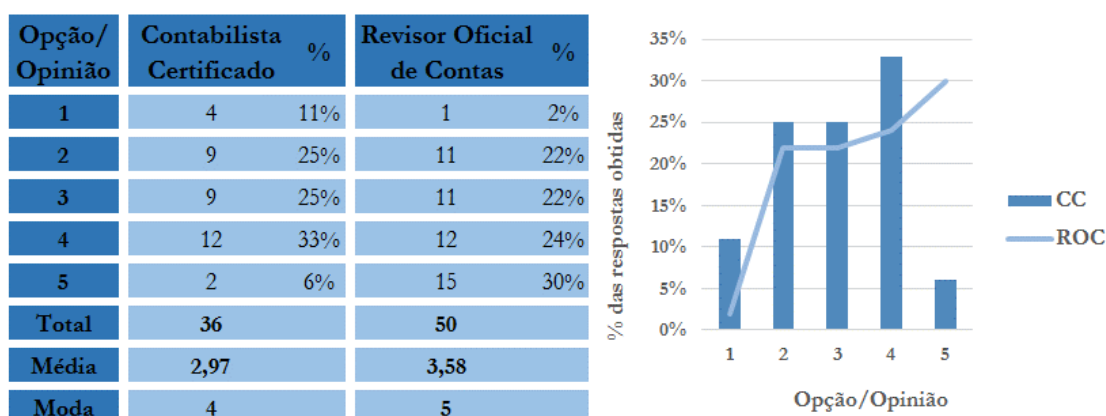
Com base nas respostas obtidas, observa-se na Figura 4.5, que 70% dos ROC inquiridos considera insuficiente a utilização anual da DFC, demonstrando a necessidade de uma análise com maior periodicidade, possivelmente, para auxílio na emissão da sua opinião.

Quanto aos CC, cerca de 50% destes profissionais aborda a preparação da DFC numa base anual e 18% em termos mensais, sugerindo que a sua elaboração se encontra diretamente relacionada com a obrigatoriedade de apresentação e divulgação em função do relato financeiro aplicável.

Neste sentido, salienta-se as conclusões díspares obtidas entre a revisão da literatura, na qual se pode ler que o Contabilista (prepara/analisa/utiliza a DFC mensalmente) e a análise das respostas obtidas sugerem que o mesmo (prepara/analisa/utiliza a DFC numa base anual).

Sendo o objetivo das demonstrações financeiras o de proporcionar informação que seja útil a um amplo leque de utentes, solicitou-se ao inquirido que indicasse na sua ótica qual seria o grau de interesse pela informação contida na DFC que deveriam ter os Administradores ou Gerentes, Diretores, Analistas Financeiros e outro grupo de interessados, a referir.

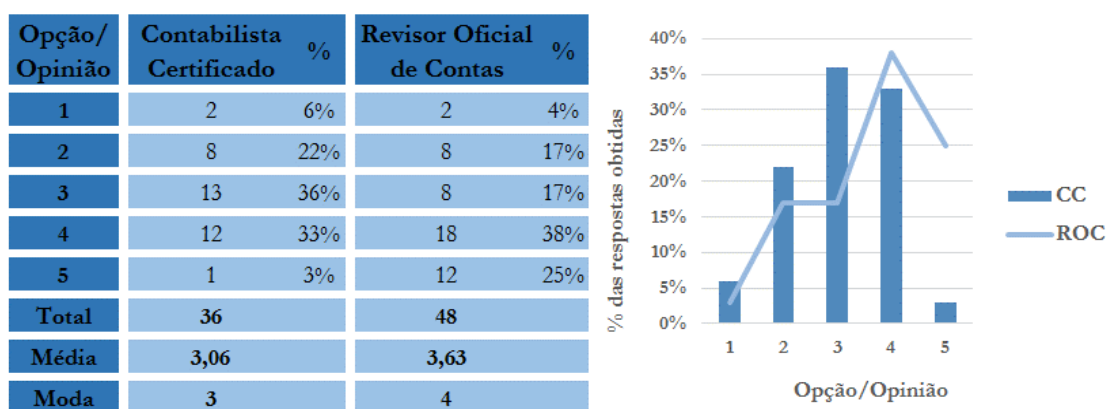
Em função da Figura 4.6, a informação obtida demonstra que de acordo com os CC e ROC a DFC é um documento importante para a administração.



**Figura 4.6** Interesse da DFC para administradores (Questão 9).

**Fonte:** Elaboração própria.

Relativamente ao possível interesse dos diretores, a Figura 4.7 apresenta os seguintes resultados.

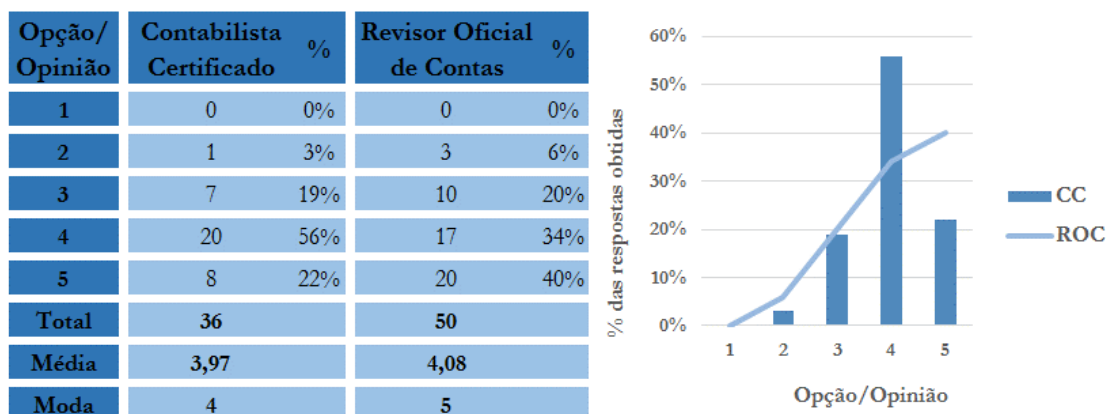


**Figura 4.7** Interesse da DFC para diretores (Questão 9).

**Fonte:** Elaboração própria.

É possível constatar a percepção dos inquiridos quanto à relevância para a direção. Sendo o cargo de diretor associado à gestão operacional, este apresenta em média, segundo os CC, um moderado interesse pela DFC. Por sua vez os ROC consideram que o interesse pelos diretores na informação veiculada pela DFC deve ser muito elevada.

Em relação aos analistas financeiros, os resultados evidenciam que CC e ROC atribuem uma importante relevância da DFC quanto ao interesse subjacente ao trabalho do analista financeiro.



**Figura 4.8** Interesse da DFC para analistas financeiros (Questão 9).

**Fonte:** Elaboração própria.

Salienta-se que 30% e 40% dos ROC consideram muito alto o interesse da DFC para a administração e para os analistas financeiros, Figura 4.6 e 4.8, respetivamente.

Recorrendo à estatística descritiva, que sustenta os nossos comentários, destacamos, na resposta dos ROC, a média elevada e a moda (frequência das respostas) nos valores mais elevados da escala. As respostas dos CC apresentam valores mais baixos, mas ainda assim apontam em geral para graus de importância elevados.

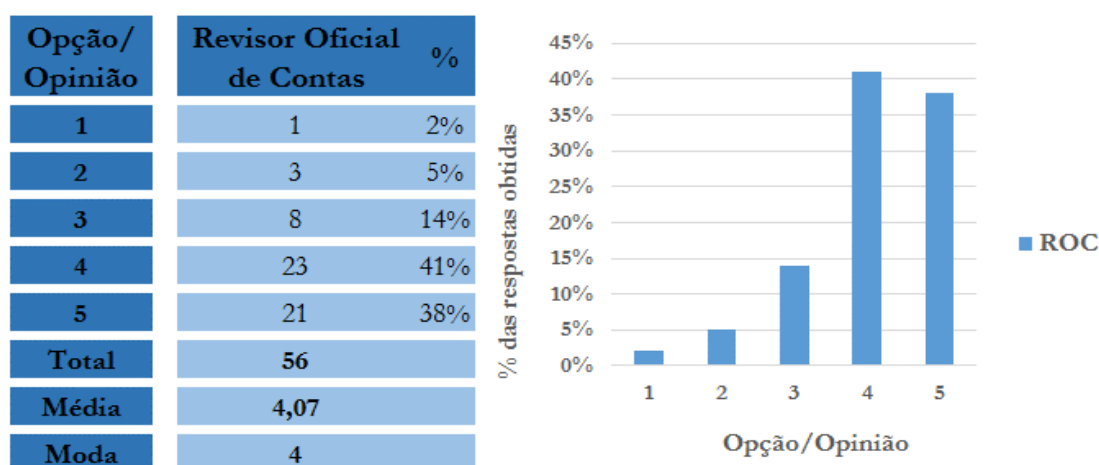
#### 4.1.6 Fonte relevante de informação e pressuposto da continuidade

As seguintes análises e interpretações têm por objetivo dar resposta às questões número 10 e 11 do inquérito.

As questões tinham por finalidade questionar o inquirido de forma que este avaliasse o grau de importância da DFC como fonte relevante de informação e da adequabilidade do pressuposto da continuidade delimitando a sua opinião entre os graus de nenhum (1) e muito alto (5).

De salientar que, tal como já mencionado no ponto «4.1.1. Processo de envio e gestão da informação», relativo às questões número 10 e 11, foram apenas consideradas as respostas do ROC.

Em relação à DFC como fonte relevante de informação, afirmamos que cada demonstração proporciona informação distinta das outras, sendo que no seu parágrafo 20, a EC do SNC relata que, «[...] é provável que nenhuma só por si sirva um propósito único ou proporcione toda a informação que satisfaça as necessidades particulares dos utentes».



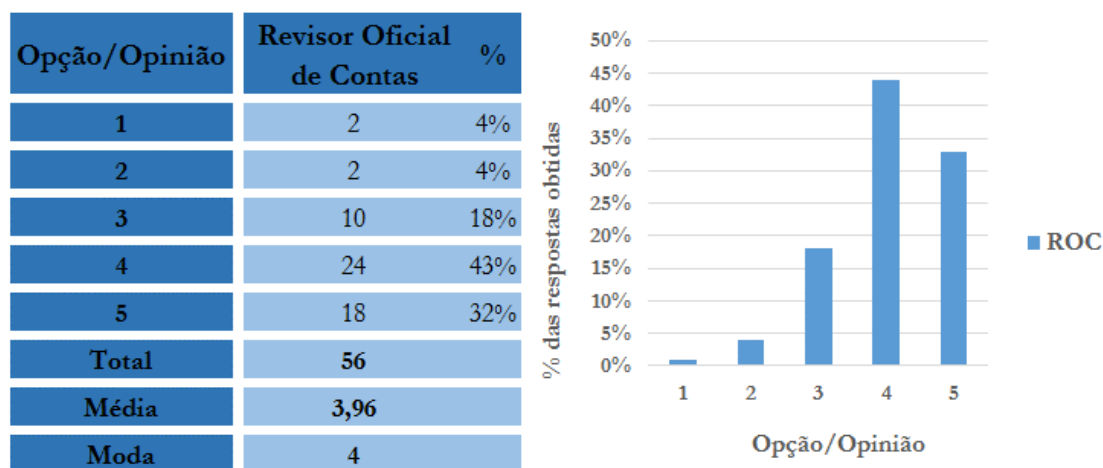
**Figura 4.9** DFC como fonte relevante de informação para analisar as contas de uma entidade (Questão 10).

**Fonte:** Elaboração própria.

Assim, de acordo com o exposto na EC do SNC as respostas sugerem, como se pode observar na Figura 4.9, que os ROC consideram importante a DFC como fonte relevante de informação para analisar as contas de uma entidade, considerando cerca de 79% dos inquiridos alta ou muito alta a importância daquele documento.

As demonstrações financeiras são normalmente preparadas no pressuposto de que uma empresa é uma entidade em continuidade e que continuará a operar no futuro previsível, caso contrário, encontra-se em liquidação e o SNC deixa de ser aplicável.

A ISA 570 menciona exemplos de acontecimentos que podem pôr em dúvida esse pressuposto. Entre os exemplos, a norma identifica como evento que pode pôr em causa a continuidade da entidade a ocorrência de *cash-flows* operacionais negativos divulgados em demonstrações financeiras históricas ou previsionais.



**Figura 4.10** Pressuposto da continuidade e informação da DFC na emissão da opinião do auditor (Questão 11).

**Fonte:** Elaboração própria.

Sendo o uso apropriado deste pressuposto da responsabilidade do auditor, as respostas obtidas indicam, conforme Figura 4.10, a opinião subjacente, conferindo estes profissionais uma relevância alta à DFC. Consideramos que as respostas obtidas são coerentes e lógicas no âmbito da profissão do ROC.

#### 4.1.7 Importância da DFC no contexto da tomada de decisão e sua utilidade nas decisões estratégicas e operacionais

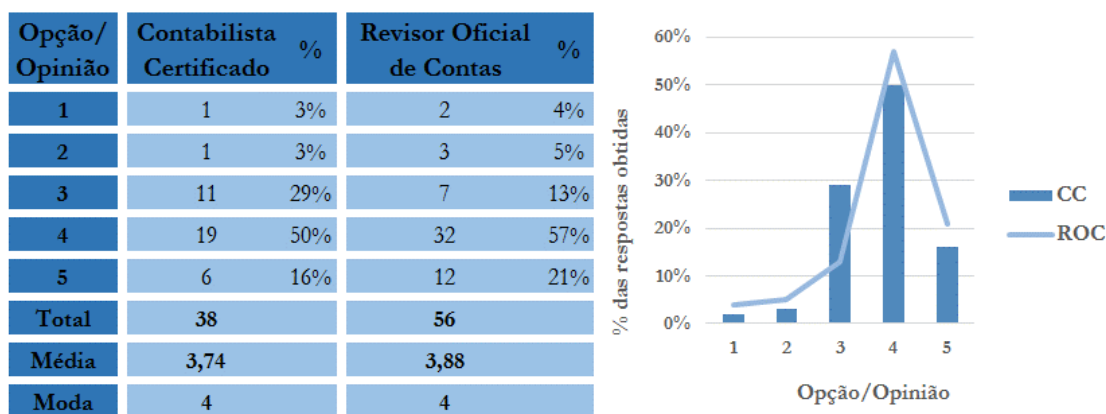
As seguintes análises e interpretações têm por objetivo dar resposta às questões número 12 e 13 do inquérito.

A questão número 12 tinha por finalidade questionar o inquirido de forma a que este classificasse o grau de importância da informação contida na DFC no contexto da tomada de decisão delimitando a sua opinião entre os graus de muito fraca (1) e muito forte (5).

Por fim, a última questão do inquérito apresentava ao inquirido uma afirmação devendo aquele expressar o seu nível de concordância com a mesma.

Mackevicius e Senkus (2006) defendem que as informações obtidas através da Demonstração de Fluxos de Caixa revestem-se de grande importância para os gestores na tomada de decisão e na análise das perspectivas futuras da atividade da empresa.

A gestão adequada dos fluxos de caixa auxilia o gestor a identificar eventuais deficiências nas suas atividades, procurando soluções na sua erradicação com vista a um melhor funcionamento das mesmas.



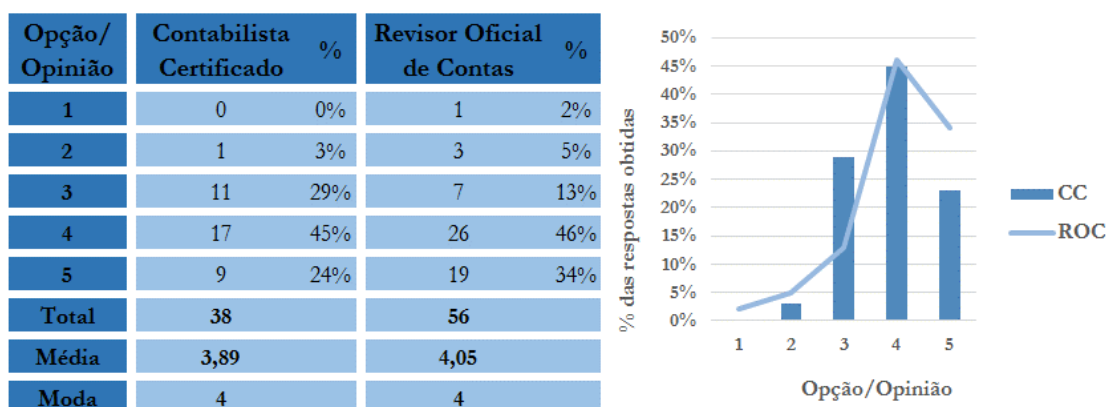
**Figura 4.11** Importância da informação contida na DFC no contexto da tomada de decisão (Questão 12).

**Fonte:** Elaboração própria.

Almeida, Carvalho, Pinheiro, Albuquerque e Dias (2010) referem que a DFC auxilia os utentes das demonstrações financeiras a obter informações relevantes à tomada de decisão.

Em função da Figura 4.11, as respostas obtidas encontram-se em conformidade com a literatura, tendo o CC e ROC uma opinião semelhante, considerando alta a importância da informação contida na DFC no contexto de tomada de decisão.

A importância para a gestão da informação obtida pelos fluxos de caixa é necessária a vários níveis de decisão, nomeadamente no âmbito das políticas de investimento, das fontes de financiamento e da avaliação de desempenho e o cálculo de simples rácios a partir da DFC permite «[...] uma melhor compreensão da viabilidade das empresas [...]», Mills e Yamamura (1998).



**Figura 4.12** Utilidade e fundamento da DFC nas decisões estratégicas e operacionais da empresa (Questão 13).

**Fonte:** Elaboração própria.

Conforme Gonçalves e Conti (2011), o fluxo de caixa permite também que se estimem os valores dos influxos e efluxos para períodos futuros, permitindo ao gestor fazer previsões minimizando a margem de erro nas suas tomadas de decisão.

A forma como a empresa gerou *cash* no período possibilita uma análise real da capacidade da entidade em fundamentar decisões de investimento, ou desinvestimento, distribuição de resultados ou reestruturações sendo unânime a opinião dos inquiridos, como se observa na Figura 4.12, ao concordarem em parte com a afirmação.

Na persecução dos objetivos definidos, tendo por base as hipóteses formuladas e o estudo empírico realizado, sintetizamos comentários na Tabela 4.4 que objetivam facilitar as conclusões finais.

**Tabela 4.4** Síntese e comentários

### Hipótese 1

A importância atribuída à DFC depende do setor de atividade e da dimensão da empresa.

### Questões relacionadas

1. Considera que a importância atribuída à DFC depende do sector de atividade no qual a empresa se insere?
2. Na sua opinião, a importância da DFC é influenciada pela dimensão da entidade?

### **Comentário**

Apesar da divergência de opinião entre CC e ROC, parece existir uma certa evidência de que a importância atribuída à DFC não depende do setor de atividade no qual a empresa se insere. No que respeita à segunda questão, a importância da DFC não deverá depender do fator dimensão: as respostas que afirmam o contrário, cerca de 45%, indicam, adicionalmente, que a importância é maior nas grandes empresas. Em conformidade, entendemos que nas pequenas, com menor volume de dados, o conteúdo informativo da DFC pode ser perçecionado a partir de outras fontes.

---

### **Hipótese 2**

A DFC é importante no contexto da tomada de decisão e enquanto instrumento de gestão.

---

### **Questões relacionadas**

6. Em sua opinião, qual o grau de importância que atribui à DFC enquanto instrumento de gestão?
7. Qual o grau de dificuldade que a DFC encerra no que respeita à sua interpretação?
9. Na sua opinião como classificaria o interesse pela informação contida na DFC por parte de Administradores, Diretores e Analistas Financeiros?
12. No seu entender, como classificaria a importância da informação contida na DFC no contexto da tomada de decisão.
13. Qual é o seu nível de concordância com a seguinte afirmação, «A DFC, se devidamente analisada, fornece sinais de alarme que consubstanciam a sua principal utilidade. No entanto, a DFC previsional permite e, em geral, é utilizada para fundamentar decisões de investimento ou desinvestimento, distribuição de resultados, reestruturações financeiras e outras».

### **Comentário**

Os resultados obtidos indicam que os CC e os ROC consideram a DFC importante no contexto da tomada de decisão e enquanto instrumento de gestão classificando como alto o interesse pela informação contida neste documento por parte de Administradores, Diretores e Analistas Financeiros. Reiteramos a concordância dos resultados obtidos com o que a literatura observa e conclui acerca desta hipótese.

Estes profissionais concordam em parte com a afirmação subjacente à questão 13 no que respeita à utilidade e fundamento da DFC nas decisões estratégicas e operacionais da empresa, demonstrando no entanto, um nível moderado de dificuldade na interpretação da informação contida nesta demonstração financeira, sugerindo que esta deve ser interpretada conjuntamente com outros documentos de prestação de contas.

---

### **Hipótese 3**

Uma maior periodicidade de elaboração/revisão da DFC deverá indicar maior importância atribuída a esta demonstração.

---

### **Questões relacionadas**

8. Com que frequência prepara/analisa/utiliza a DFC da empresa em análise?
10. Na sua opinião, qual a importância da DFC como fonte relevante de informação para analisar as contas de uma entidade?
11. Tendo em consideração o pressuposto de continuidade da entidade auditada, qual a relevância da informação obtida a partir da DFC na emissão da sua opinião?

### **Comentário**

As questões número 10 e 11 dada a sua substância e objetivo, foram apenas direcionadas para os ROC.

A literatura atribui uma periodicidade mensal quanto à elaboração e análise da DFC, no entanto, com base nas respostas obtidas, 50% dos CC efetua a sua preparação anualmente e cerca de 70% dos ROC analisa mensalmente ou semestralmente esta demonstração financeira.

Dado que cada demonstração proporciona informação distinta das outras, os ROC consideram alta a relevância da DFC como fonte de informação para analisar as contas de uma entidade.

As demonstrações financeiras são preparadas no pressuposto de que uma entidade opera em continuidade. Sendo o uso apropriado deste pressuposto da responsabilidade do ROC, as respostas obtidas indicam claramente que estes profissionais consideram alta a importância da informação obtida a partir da DFC na emissão da sua opinião.

**Fonte:** Elaboração própria.

---

## 5. Conclusões finais e perspectivas futuras

Neste capítulo serão sintetizadas as conclusões finais obtidas com base na revisão da literatura e das análises às respostas dos inquéritos por questionário tendo por referência as hipóteses formuladas.

Pretendemos com este estudo, perceber o sentimento dos CC e ROC, de forma a contribuir para uma reflexão mais profunda acerca da importância da DFC, enquadrando-a enquanto demonstração financeira, como fonte fundamental de informação à tomada de decisão.

Adicionalmente, pretendemos incentivar o desenvolvimento de outras investigações sobre o assunto.

Por fim, são apresentadas sugestões para investigações futuras relacionadas com o estudo da importância da DFC no contexto da informação de suporte à tomada de decisão.

### 5.1 Conclusões finais

Tendo por base as hipóteses formuladas que visam responder ao objetivo desta investigação, concluímos o seguinte:

- Em relação à possibilidade da importância da DFC depender do setor de atividade ou da dimensão da empresa, os resultados obtidos sugerem que a importância atribuída à DFC não depende do setor de atividade no qual a empresa se insere e que a dimensão não é por si só fator de influência.
- Quanto à condição da DFC ser importante no contexto da tomada de decisão e enquanto instrumento de gestão, os resultados obtidos indicam, conforme comentário efetuado na Tabela 4.4, que os Contabilistas Certificados e os Revisores Oficiais de Contas, que responderam ao inquérito, consideram o conteúdo informativo da DFC altamente relevante. Estes resultados encontram-se em linha com o evidenciado na literatura.
- No que respeita à hipótese de uma periodicidade de elaboração/revisão da DFC ser indicador de uma maior importância atribuída a esta demonstração financeira, verificamos que grande parte dos CC indica uma periodicidade de elaboração anual, sugerindo que a mesma resulte da obrigatoriedade de apresentação subjacente ao relato financeiro aplicável.

- Quanto aos ROC, os resultados obtidos indiciam que estes profissionais atribuem uma maior importância à DFC, quando comparado com os CC, uma vez que analisam/utilizam com maior frequência a DFC.

Em termos gerais, na ótica de ambos os inquiridos, os resultados são esclarecedores quanto à sua perceção de importância, dado que estes profissionais consideram bastante relevante a informação da DFC na tomada de decisão nas empresas.

## **5.2 Limitações do estudo**

Dada a elevada representatividade dos CC em Portugal, uma das principais limitações associadas ao estudo prende-se com as dificuldades na obtenção de uma amostra representativa da classe profissional.

Apesar do elevado número de CC, não foi possível aceder a uma base de dados pública que disponibilizasse os contactos daqueles profissionais, mas apenas dos que optaram por divulgar os seus dados, nomeadamente, o seu endereço de *email*. Por outro lado, na base de dados a qual tivemos acesso não era claro que o *email* correspondesse efetivamente ao contacto pessoal do respetivo técnico.

Ainda assim, obtivemos um número apreciável de respostas.

## **5.3 Sugestões para investigações futuras**

Tendo em consideração a importância do tema e a escassez de estudos em Portugal, seria interessante e vantajoso para a área financeira mais investigações futuras acerca da DFC, no contexto da gestão e suas implicações na tomada de decisão.

Assim, para futuras propostas de investigação, sugerimos alargar ou mesmo restringir o estudo a elementos das empresas que efetivamente tomem decisões estratégicas, sendo estes, normalmente os administradores e diretores, recorrendo para o efeito a inquéritos por questionário e/ou entrevistas aos mesmos.

## Referências bibliográficas

- ALBUQUERQUE, Fábio Henrique Ferreira de; QUIRÓS, Joaquín Texeira; JUSTINO, Maria do Rosário - A utilidade da informação financeira: um estudo empírico sob a perspetiva dos preparadores da informação financeira em Portugal. In XIV Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria. Lisboa, 2013. [Consult. 12 Dez. 2015]. Disponível em: <http://www.occ.pt/news/comcontabaudit/pdf/104.pdf>
- ALMEIDA, Rui. M. P.; CARVALHO, Fernando; PINHEIRO, Pedro; ALBUQUERQUE, Fábio Henrique Ferreira de; DIAS, Ana Isabel - SNC explicado. 2.<sup>a</sup> ed. Lisboa: ATF-Edições Técnicas, 2010. ISBN 978-989-96412-3-5.
- ALMEIDA, L.; FREIRE, T. - Metodologia da Investigação em Psicologia e Educação. 5.<sup>a</sup> ed. Braga: Psiquilibrios, 2008. ISBN:978-972-973-88-52.
- ALMEIDA, Rui M. P. - SNC Legislação. Lisboa: ATF-Edições Técnicas, 2010. ISBN 978-989-96412-2-8.
- AVISO n.º 8256/2015. D.R. n.º 146/2015, Série II. (29-07-2015) 20749-20845.
- BAPTISTA DA COSTA, Carlos - Auditoria Financeira - Teoria & Prática. 10.<sup>a</sup> ed. Lisboa: Rei dos Livros, 2014. ISBN 978-989-8305-64-0. pp. 50-224.
- BELL, Judith - Como realizar um projecto de investigação: um guia para a pesquisa em ciências sociais e da educação. 2.<sup>a</sup> ed. Lisboa: Gradiva, 2002. ISBN 972-662-524-6. pp. 51-54.
- BENTO, Luís Daniel da Silva. (2012). Fluxos de caixa em SNC. Revista TOC. ISSN 1645-9237. 153. pp. 50-56.
- BORGES, António; RODRIGUES, Azevedo - Contabilidade e Finanças para a Gestão. 4.<sup>a</sup> ed. Lisboa: Áreas Editora. 2008. ISBN 978-989-8058-36-2.
- BRAGA, R.; MARQUES, J. (2001) - Avaliação da liquidez das empresas através da análise da demonstração de fluxos de caixa. Revista Contabilidade & Finanças. [Em linha]. [Consult. 18 Mar. 2016]. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-70772001000100001](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-70772001000100001)

- CAIADO, António Campos Pires; GIL, Primavera Martins Daniel - A Demonstração dos Fluxos de Caixa. Lisboa: Vislis Editores, 2000. ISBN 972-52-0073-X.
- CAIADO, António Campos Pires; GIL, Primavera Martins Daniel - Metodologias de Elaboração dos Fluxos de Caixa. Lisboa: Áreas Editora, 2004. ISBN 972-8472-71-4.
- CAIADO, António Campos Pires; GIL, Primavera Martins Daniel - A Demonstração dos Fluxos de Caixa. 2.<sup>a</sup> ed. Lisboa: Áreas Editora, 2014. ISBN 978-989-8058-82-9. pp. 27-48.
- CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS (CSC) - Artigo 65.º Dever de relatar a gestão e apresentar contas. [Em linha]. [Consult. 15 Jan. 2016]. Disponível em [http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?artigo\\_id=524A0065&nid=524&tabela=leis&pagina=1&ficha=1&nversao=#artigo](http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=524A0065&nid=524&tabela=leis&pagina=1&ficha=1&nversao=#artigo)
- CARRAPIÇO, Jorge - Balancete inicial: Procedimentos e regularizações (Parte I). [Em linha]. (06-03-2009). [Consult. 27 Agos. 2015]. Disponível em: <http://www.otoc.pt/fotos/editor2/VidaEconomic6MarcoI.pdf>
- CUNHA, Manuel Ricardo (2013). Métodos Empíricos para detetar práticas de manipulação de resultados. Revisores e Auditores. 15-23.
- CUNHA, Maria José dos Santos - Investigação Científica: Os passos da Pesquisa Científica no âmbito das Ciências Sociais e Humanas. Lisboa: Ousadias, 2009. ISBN 978-989-95913-3-2. pp. 61.
- DECRETO-LEI n.º 224/2008. D.R. I Série. 226 (20-11-2008).
- DECRETO-LEI n.º 158/2009. D.R. I Série. 133 (13-07-2009) 4375-4384.
- DECRETO-LEI n.º 36-A/2011. D.R. I Série. 48 (09-03-2011).
- DECRETO-LEI n.º 98/2015. D.R. I Série. 106 (02-06-2015) 3470-3493.
- DIRETIVA - Diretiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas, que altera a Diretiva 2006/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e revoga as Diretivas 78/660/CEE e 83/349/CEE do Conselho. Jornal Oficial da União Europeia. L 182 (26-06-2013) 19-76.

- ESIN, Figen. (2015). Liquidity and Financial Flexibility using the Cash Flow Statement. In The 2015 WEI International Academic Conference Proceedings. Istanbul, 2015. [Em linha]. [Consult. 21 Jan. 2016]. Disponível em: <http://www.westeastinstitute.com/wp-content/uploads/2015/04/Figen-Esin.pdf>
- FERNANDES, Carla; PEGUINHO, Cristina; VIEIRA, Elisabete; NEIVA, Joaquim - Análise Financeira: Teoria e Prática: aplicação no âmbito do SNC. 3.<sup>a</sup> Ed. Lisboa: Edições Silabo, 2014. ISBN 978-972-618-748-6. pp. 37-100.
- FONSECA, Ana Luísa Magalhães; MARTINS, Carlos Quelhas; SOARES, Vasco Jorge Salazar - A Importância da Demonstração de Fluxos de Caixa em função das Habilitações Literárias e da Experiência Profissional dos Técnicos Oficiais de Contas. In Congresso dos TOC. Lisboa, 2015. ISBN 978-972-9171-86-4. pp. 13. [Em linha]. [Consult. 21 Out. 2015]. Disponível em: <http://www.occ.pt/news/trabalhoscongv/pdf/9.pdf>
- GONÇALVES, M.; CONTI, I. (2011). Fluxos de Caixa - ferramenta estratégica e base de apoio ao processo decisório nas micro e pequenas empresas. Revista de Ciências Gerenciais, 173-190.
- GONÇALVES, Cristina; SANTOS, Dolores; RODRIGO, José; SANT'ANA, Fernandes - Relato Financeiro: interpretação e análise. Porto: Vida Económica – Editorial, 2012. ISBN 978-972-788-446-9. pp. 273-305.
- HILL, Manuela Magalhães; HILL Andrew - Investigação por questionário. 2.<sup>a</sup> ed. Lisboa: Edições Sílabo, 2008. ISBN 978-972-618-273-3.
- IAASB - International Auditing and Assurance Standards Board (2009) – Staff Audit Practice Alert. Audit Considerations in Respect of Going Concern in the Current Economic Environment. January 2009. [Em linha]. [Consult. 21 Jan. 2016]. Disponível em: [http://www.ifac.org/system/files/downloads/IAASB\\_Staff\\_Audit\\_Practice\\_Alerts\\_2009\\_01.pdf](http://www.ifac.org/system/files/downloads/IAASB_Staff_Audit_Practice_Alerts_2009_01.pdf).
- IAPMEI - Estatuto de micro, pequena e média empresa (PME). [Em linha]. [Consult. 21 Jan. 2016]. Disponível em: <http://www.iapmei.pt/iapmei-leg-03.php?lei=5962>

- IBARRA, V.C (2009). Cash Flow Ratios: Tools For Financial Analysis. Journal of International Business Research, Volume 8. [Em linha]. [Consult. 12 Fev. 2016]. Disponível em: <http://www.freepatentsonline.com/article/Journal-International-Business-Research/229068414.html>
- INE - Empresas em Portugal 2013. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, I.P., 2015. ISBN 978-989-25-0306-6. pp 18-25.
- ISA 200 - Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução de uma Auditoria de Acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. [Em linha]. [Consult. 12 Jan. 2016]. Disponível em: <https://www.scribd.com/doc/70515206/ISA-200>
- ISA 570 - *G5 International Standard on Auditing 570. Going Concern*. [Em linha]. (Dez. 2009). [Consult. 27 agost. 2015]. Disponível em: <http://www.ifac.org/system/files/downloads/a031-2010-iaasb-handbook-isa-570.pdf>
- MACKEVICIUS, Jonas; SENKUS, Kastytis - The system of formation and evaluation of the information of cash flows. Journal of Business Economics and Management. ISSN 2029-4433. VII: 4 (2006) 171-183.
- MANUAL do Revisor Oficial de Contas – Directriz de Revisão/Auditoria 700. [Em linha]. [Consult. 21 Jan. 2016]. Disponível em: <http://www.infocontab.com.pt/download/dra/dra700.pdf>
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria - Fundamentos de metodologia científica. 5.ª ed. São Paulo: Atlas, 2003. ISBN 85-224-3397-6. pp. 202-203.
- MILLS, J.R.; YAMAMURA, J.H. - The Power of Cash Flow Ratios. Journal of Accountancy. [Em linha]. (Out. 1998). [Consult. 27 agost. 2015]. Disponível em: <http://www.journalofaccountancy.com/issues/1998/oct/mills.html>
- MOREIRA, José António Cardoso - Análise financeira de empresas : da teoria à prática. 4.ª ed. Porto: Associação da Bolsa de Derivados do Porto, 2001. ISBN 972-8362-12-9. pp. 94-138.
- MOREIRA, José António Cardoso (2008). A Manipulação dos Resultados nas Empresas: um contributo para o estudo do caso Português. Jornal de Contabilidade da APOTEC.
- NABAIS, C.; NABAIS, F. - Prática Financeira - Análise Económica & Financeira. Lousã: LIDEL - Edições Técnicas, 2004. ISBN 972-757-303-7. pp. 13-46.

- NEVES, João Carvalho – Análise e Relato Financeiro – Uma Visão Integrada de Gestão. 7.<sup>a</sup> ed. Alfragide: Texto Editores, 2014. ISBN 978-972-47-4326-4. pp. 113-318.
- OLIVEIRA, Silvio Luiz de - Tratado de Metodologia Científica: Projectos de Pesquisas, TGI, TCC, Monografias, Dissertações e Teses. 2.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Pioneira, 2001. ISBN 85-221-0070-5. pp. 115-118.
- PEREIRA, Renato; ESTEVAM, Mariana; ALMEIDA, Rui - Harmonização Contabilística Internacional. 1.<sup>a</sup> ed. Lisboa: Horácio Piriquito Deplano Network SA, 2009. ISBN 978-989-8184-18-4. pp. 22.
- QUIVY, Raymond; CAMPENHOUDT, Luc Van - Manual de investigação em ciências sociais. 2.<sup>a</sup> ed. Lisboa: Gradiva, 1998. ISBN 978-972-662-275-8.
- RONEN, Joshua. e YAARI, Varda 2007 - Earnings Management: Emerging Insights in Theory, Practice, and Research. Springer Series in Accounting Scholarship. [Em linha]. (Dez. 2007). [Consult. 21 Jan. 2016]. Disponível em: [https://books.google.pt/books/about/Earnings\\_Management.html?pid=NIZx4097Q\\_SAC&redir\\_esc=y](https://books.google.pt/books/about/Earnings_Management.html?pid=NIZx4097Q_SAC&redir_esc=y)
- SANTOS, Luís Lima - Fluxos de caixa. 3.<sup>a</sup> ed. Porto: Vida Económica, 2004. ISBN 972-788-093-2. pp. 118.
- SERRASQUEIRO, Zélia Maria Silva; NUNES, Leonor - A informação Contabilística na tomada de decisão dos empresários e/ou gestores: um estudo sobre pequenas empresas. In Congresso Contabilidade. X. Lisboa, 2004. [Em linha]. [Consult. 21 Jan. 2016]. Disponível em: <http://repositorio.ipl.pt/bitstream/10400.21/1640/1/A%20informa%C3%A7%C3%A3o%20contabilistica.pdf>
- SILVA, Eduardo Sá - A Nova Diretiva de Contabilidade: Diretiva 2013/34/EU. Porto: Vida Económica - Editorial, 2014. ISBN 978-972-788-902-0.
- SILVA, Eduardo Sá; MARTINS, Carlos - Demonstração de Fluxos de Caixa. Porto: Vida Económica - Editorial, 2012. ISBN 978-972-788-538-1. pp. 28-54.
- SILVA, Eduardo Sá - Gestão financeira - Análise de Fluxos Financeiros. 4.<sup>a</sup> Ed. Porto: Vida Económica - Editorial, 2011. ISBN 978-972-788-378-3. pp. 186.
- SILVA, Eduardo Sá - Gestão Financeira – Análise de Fluxos Financeiros. 5.<sup>a</sup> ed. Porto: Vida Económica - Editorial, 2013. ISBN 978-972-788-418-6. pp. 159-343.

SOUSA, Maria José; BAPTISTA, Cristina Sales - Como fazer Investigação, Dissertações, Teses e Relatórios Segundo Bolonha. 2.<sup>a</sup> ed. Lisboa: Pactor, 2011. ISBN 978-989-693-001-1. pp. 27.

WINBORG, Joakim - Financial Planning Activity in Small Firms - The Use of Formal Financial Budgets. Center for Venture Economics Halmstad University. [Em linha]. (1996). [Consult. 27 agost. 2015]. Disponível em: <http://sbaer.uca.edu/research/icsb/1996/57.pdf>

## APÊNDICE 1

Inquérito por questionário a realizar no âmbito da dissertação de João Daniel Grilo da Silva Sousa com o tema «**A importância da Demonstração de Fluxos de Caixa na tomada de decisão nas empresas**» a submeter ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL) para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Contabilidade, realizada sob a orientação científica do especialista Domingos Custódio Cristóvão, professor naquele Instituto.

Garantimos total confidencialidade e anonimato nos dados recolhidos individualmente, sendo os mesmos utilizados para uso exclusivo no âmbito da referida dissertação e os resultados serão apresentados em termos globais, não se individualizando cada uma das respostas.



ISCAL

---

**Nota introdutória:** Para efeitos de questionário, entende-se por importância da Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC) a importância da informação dela extraída tanto por leitura direta como indireta através de indicadores / rácios subjacentes.

**1. Considera que a importância atribuída à DFC depende do sector de atividade no qual a empresa se insere?**

Sim

Não

**2. Na sua opinião, a importância da DFC é influenciada pela dimensão da entidade?**

Não

Sim (identifique a dimensão)

Mais importante nas pequenas empresas, nas médias empresas ou nas grandes empresas?

---

Consideram-se pequenas e médias empresas as definidas no Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho pelos seguintes limites: pequenas empresas: Total do balanço de 4.000.000€; Total do volume de negócios de 8.000.000€; N.º colaboradores de 50 e médias empresas: Total do balanço de 20.000.000€; Total do volume de negócios de 40.000.000€; N.º colaboradores de 250.

A interpretação correta destes limites coloca no patamar das pequenas empresas as que não ultrapassam dois dos três primeiros limites referidos e ultrapassam dois dos limites para as microempresas (Total do balanço de 350.000€; Total do volume de negócios de 700.000€; N.º colaboradores de 10). As médias empresas são as que não ultrapassam dois dos segundos limites referidos e também não estão nas condições que as colocaria nos patamares inferiores.

### Perfil do destinatário do inquérito

---

#### 3. Função:

- Contabilista certificado
- Revisor oficial de conta
- Outra

#### 4. Habilitações literárias:

- Licenciatura
- Mestrado
- Doutoramento
- Outra

#### 5. Experiência profissional:

- Menos de 5 anos
- Entre 5 e 10 anos
- Entre 11 e 20 anos
- Mais de 20 anos

### Informação da DFC

---

#### 6. Em sua opinião, qual o grau de importância que atribui à DFC enquanto instrumento de gestão?

- Nenhum
- Baixo
- Moderado
- Alto
- Muito alto

**7. Qual o grau de dificuldade que a DFC encerra no que respeita à sua interpretação?**

- Nenhum  
 Baixo  
 Moderado  
 Alto  
 Muito alto

**8. Com que frequência prepara/analisa/utiliza a DFC da empresa em análise?**

- Baixa  
 Média  
 Alta

(Entenda-se por baixa a periodicidade de uma vez por ano e alta a periodicidade de, pelo menos, uma vez por mês)

**9. Na sua opinião como classificaria o interesse pela informação contida na DFC por parte de:**

<b>Administradores ou Gerentes</b>	<b>Diretores</b>	<b>Analistas Financeiros</b>	<b>[Outro grupo de interesse]</b>
<input type="checkbox"/> Nenhum	<input type="checkbox"/> Nenhum	<input type="checkbox"/> Nenhum	<input type="checkbox"/> Nenhum
<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Baixo
<input type="checkbox"/> Moderado	<input type="checkbox"/> Moderado	<input type="checkbox"/> Moderado	<input type="checkbox"/> Moderado
<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Alto
<input type="checkbox"/> Muito alto	<input type="checkbox"/> Muito alto	<input type="checkbox"/> Muito alto	<input type="checkbox"/> Muito alto

**Caso não seja auditor/ROC passe sff para a questão 12**

**10. Na sua opinião, qual a importância da DFC como fonte relevante de informação para analisar as contas de uma entidade?**

- Nenhuma  
 Baixa  
 Moderada  
 Alta  
 Muito alta

**11. Tendo em consideração o pressuposto de continuidade da entidade auditada, qual a relevância da informação obtida a partir da DFC na emissão da sua opinião?**

- Nenhuma
- Baixa
- Moderada
- Alta
- Muito alta

**12. No seu entender, como classificaria a importância da informação contida na DFC no contexto da tomada de decisão.**

- Muito fraca
- Fraca
- Moderada
- Forte
- Muito Forte

**13. Qual é o seu nível de concordância com a seguinte afirmação «A DFC, se devidamente analisada, fornece sinais de alarme que consubstanciam a sua principal utilidade. No entanto, a DFC previsional permite e, em geral, é utilizada para fundamentar decisões de investimento ou desinvestimento, distribuição de resultados, reestruturações financeiras e outras».**

- Discordo totalmente
- Discordo, em parte
- Não concordo nem discordo
- Concordo, em parte
- Concordo totalmente

**Gratos pela colaboração.**

## **APÊNDICE 2: *E-mail* de apresentação do inquérito**

Exmo(a). Senhor(a),

O meu nome é João Sousa e encontro-me neste momento a desenvolver uma dissertação no âmbito do Mestrado de Contabilidade no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL).

O objetivo principal deste trabalho é a investigação acerca da importância atribuída à Demonstração de Fluxos de Caixa no âmbito da tomada de decisão nas empresas. A realização deste inquérito foi direcionada para um conjunto de Contabilistas Certificados e Revisores Oficiais de Contas.

O inquérito é constituído por 13 questões que caracterizam o inquirido e identificam os pontos considerados essenciais quanto à substância e forma do objeto em análise. Estima-se que a duração total do preenchimento seja de 10 minutos.

A sua colaboração para este estudo é preciosa para o sucesso do mesmo, pelo que agradeço o seu preenchimento.

Garantimos total confidencialidade e anonimato nos dados recolhidos individualmente, sendo os mesmos utilizados para uso exclusivo no âmbito desta dissertação, e os resultados apresentados em termos globais, não se individualizando cada uma das respostas.

Link de acesso ao inquérito:

[https://docs.google.com/forms/d/1DnIcZ27ixIs4WY0Pm5g2XSOfT2McgZbDzI6Gve9E8WI/viewform?usp=send\\_form](https://docs.google.com/forms/d/1DnIcZ27ixIs4WY0Pm5g2XSOfT2McgZbDzI6Gve9E8WI/viewform?usp=send_form)

Para qualquer esclarecimento adicional, poderá contactar-me para [mestradocontabilidade2016@gmail.com](mailto:mestradocontabilidade2016@gmail.com).

Antecipadamente grato pela sua disponibilidade,

Melhores cumprimentos,

João Sousa